Distrito Federal

Orgão Oficial do Poder Executivo do Distrito Federal. Decreto no. 655 de 13 de setembro de 1967.

Brasília, 5 de novembro de 1968 — Ano I No. 175

Brasília recebe Rainha Elizabeth II



A Rainha Elizabeth II e o Príncipe Philip fotografados no Salão do Palácio Buckingham, em trajes oficiais.

A Rainha Elizabeth II, do Reino Unido, e o Príncipe Consorte Philip de Mountbatten, Duque de Edimburgo, estão hoje em Brasília, para uma permanência até amanhã, como hóspedes oficiais do govêrno brasileiro.

Os ilustres visitantes, recebidos com carinhosas e entusiásticas manifestações de amizade pelas autoridades e pelo povo, terão oportunidade, de, pessoalmente, constatar quão firmes são os laços de fraternal afeto que une as duas Nações.

PROGRAMA

Para as solenidades a serem realizadas durante a permanência dos reais visitantes nesta Capital, o Itamarati organizou criterioso programa, conforme se segue:

12,15h - Chegada a Brasília. Local: Base Aérea de Brasília. Traje: Escuro, de passeio. Uniforme correspondente. HONRAS MILITARES.

12,35h - Partida para o Hotel Nacional - 13,00h. - Chegada ao Hotel Nacional - 13,25 h - Almôço íntimo - 14,25h. - Partida para o Palácio da Alvorada - 14,40h - Visita a Sua Excelência o Senhor Presidente da República e Senhora Costa e Silva. Local: Palácio da Alvorada. Traje: Escuro, de passeio - Uniforme correspondente - 15,15h. - Partida para Supremo Tribunal Federal. 15,20 h. - Visita ao Supremo Tribunal Federal, reunião em Sessão Plena, Local: Palacio da Justiça. Traje: Escuro, de passeio - Uniforme correspondente.

15,50h - Partida para o Congresso Nacional. 15,55h. - Visita ao Congresso Nacional. Reunião em Sessão Conjunta Local: Palácio do Congresso - Traje: Escuro de passeio - Uniforme correspondente - 17,00h - Partida para o Hotel Nacional - 17,10h Chegada ao Hotel Nacional - 17,30 h, Recepção a Imprensa; Local Hotel Nacional, Salão Azul - Traje: Escuro, de passeio - Uniforme correspondente. 20 e 30h - Jantar oferecido por Sua Excelência o Senhor Presidente da República e a Senhora Costa e Silva à Sua Majestade a Rainha Elizabeth II e a Sua Alteza Real o Principe Phillip Duque de Edimburgo; Local: Palácio Itamarati - Traje: Uniforme ou casaca - Condecorações. 20 e 40 h. - Partida para o Palácio do Itamaraty - 20,45 h Chegada ao Palácio Itamaraty. 22.15h - Corpo diplomático - Local, Palácio Itamaraty, Traje: Uniforme ou casaca - Condecorações 22.30h - Recepção oferecida por Sua Excelência o Presidente da República e Senhora Costa e Silva a Sua Majestade a Rainha Elizabeth II e a Sua Alteza o Principe Phillip, Duque de Edimburgo. Local: Palácio Itamaraty. Traje: Uniforme ou casaca. Condecorações. 23.55h. - Partida para o Hotel Nacional; 24.00h - Chegada ao Hotel Nacional.

DIA - 6

10,10 h. - Visita à cidade. 11.30h. - Visita a sede da Embaixada da Grã-Bretanha. Local. Avenida das Nações lote 8 - Traje Escuro, de passeio, Uniforme correspondente. 12.40h. - Partida para a Base Aérea de Brasília. 12,55 h - Chegada a Base Aérea de Brasília - 13.00 h - Partida para São Paulo. Local: Base Aérea de Brasília - Traje: Escuro, de passeio. Uniforme correspondente.

DOIS POVOS UNIDOS POR AMIZADE SECULAR FRATERNIZADOS COM VISITA DE ELIZABETH



A tradicional cerimônia parlamentar por ocasião da abertura do Parlamento Britânico, vendo-se a Rainha Elizabeth II, Príncipe Philip, Princesa Anne (direita), Príncipe Charles (esquerda) e demais parentes no palácio Buckingham.

As visitas oficiais de monarcas e presidentes transformaram,se em acontecimentos destacados da paisagem internacional no Século XX. Trata-se, na realidade,de um altamente complexo e organizado exercício de comunicação, configurando para os Chefes de Estado a oportunidade excepcional de ver e ser visto, de obter conhecimento, em primeira mão, das terras que os hospedam e de assegurar que êles,como representantes supremos de seus países, despertem simpatia e amizade não apenas para suas pessoas, mas também para seus povos.

Mas, para que êsses objetivos sejam alcançados,desenvolve-se um tremendo volume de trabalho, consultas, e planejamento, raramente percebidos por aquêles que aplaudem nas multidões ou acompanham as pomposas cerimônias pela televisão. Quando o visitante é uma Soberana, ocupante de um trono cujas origens se perdem na História bem como uma mulher atraente,chefe de uma família jovem e moderna, o interêsse público naturalmente ganha novas alturas. Milhões de pessoas em todo o mundo acompanham cheias de interêsse os detalhes da visita da Rainha Elizabeth II ao Brasil.

PRIMEIRA

Recife foi a primeira cidade da América Latina vista pela Rainha, embora ela, indubitàvelmente, tenha ouvido do Duque de Edimburgo numerosas informações sôbre os dois países que visitará - Brasil e Chile -que Sua Alteza conheceu em 1962, e de sua tia, a falecida Princesa Marina, - Duqueza e Kent, que visitou o Chile e o Brasil em 1959 acompanhada da filha, a Princesa Alexandra.

A estada da Rainha em Recife foi curta, apenas com tempo suficiente para uma recepção pelo Governador Nilo Coelho. A visita, no entretanto,sòmente será iniciada oficialmente em Brasília. A imprensa, no entanto, teve ampla oportunidade de noticiar a visita em Recife e na escala seguinte, Salvador.

A responsabilidade por tôda a cobertura de imprensa e televisão da visita e, realmente, em tôdas as visitas da Rainha, na Grã - Bretanha ou no estrangeiro, cabe ao Secretário de Imprensa, William Heseltine, um cordial australiano que desde 1960 presta serviços a Família Real, após ter servido durante alguns anos no gabinete de Sir Robert Menzies - Primeiro-Ministro da Austrália.

Na Inglaterra ou em qualquer país do mundo, nunca é fácil o trabalho de Heseltine. Cumpre-lhe reconciliar o desejo natural da imprensa e televisão de satisfazer às exigências de informação do grande público sôbre a Família Real como, por exemplo, o fato de os membros da Realeza britânica, cumprirem frequentemente programas que cansariam mais de um ativo homem de negócios.

Demoras nos programas rigorosamente cronometrados em virtude do entusiasmo dos fotógrafos,por exemplo, causariam inconveniência a grande número de pessoas e devem ser evitadas. Por isso mesmo, pede-se aos fotógrafos que trabalhem de certos ângulos e não acumulem em tôrno da Rainha para não ocultá-la das multidões. Além - disso, a Rainha é também espôsa e mãe e, como tantas figuras mundialmente famosas, gosta de manter separadas suas vidas pública e privada. Detalhe algum jamais é fornecido sôbre os aposentos privados da Rainha ou sôbre suas visitas a amigos pessoais. Diz um velho ditado que "o lar do inglês é seu castelo" e é razoável esperar que o lar da Rainha seja também seu castelo, onde ela, possa desfrutar de vida inteiramente, sua.

PROTOCOLO

Atribui-se a Talleyrand a frase "Le protocole simplifie la vie". E, isto, por óbvias razões. No caso de visitas oficiais, a definição do que é aceitável ou não justifica-se por motivos puramente práticos. Certas normas que governam o comportamento perante a Rainha têm, pelo menos, o mérito de evitar discriminação, como se privilégios especiais

DISTRITO FEDERAL

Orgão Oficial do Poder Executivo do Distrito Federal, editado pela SECRETARIA DE ADMINISTRAÇAO - Coordenação do Sistema de Racionalização e Produtividade - Divisão de Documentação. Diretor Responsável: J. P. Batista - Redação e Administração: Setor de Autarquias Sul Quadra 3 - Bloco N-O-5o. andar. Telefones: 2-0349 e 3-1000, ramais 36, 38 e 40. Composição e impressão: Oficinas do "Correio Braziliense". Setor de Indústrias Gráficas, telefone 2-7177. Assinatura anual NCr$ 30,00. Brasília - Distrito Federal.

(Continuação da página 2)

fossem concedidos a uns e negados a outros. Este é o motivo porque a Rainha jamais concede entrevistas - pessoais a jornalistas isolados ou dá entrevistas coletivas. Este costume, porém é tão religiosamente observado na própria Grã-Bretanha como em países estrangeiros. Não é, por conseguinte, u'a questão de "protocolo", mas simplesmente de costume e uma conveniência.

Ainda assim, a Rainha insiste em que a imprensa tenha tôdas as facilidades para realizar o seu trabalho e êste foi um dos pontos discutidos por seu Secretário Particular - Sir Martin Charteris, e seu Secretário de Imprensa, William Heseltine, em suas discussões com autoridades brasileiras em julho último.

A Rainha e o Duque terão oportunidade de manter contatos sociais com a imprensa e o farão com frequência. Um "cocktail" informal será realizado logo no início da visita, permitindo a Rainha e ao Duque de Edimburgo conhecerem os jornalistas que farão a cobertura oficial. Embora se trate de um evento social, a recepção visa a dar aos repórteres e jornalistas uma oportunidade de conhecerem pessoalmente as pessoas que descreverão nas suas reportagens. Nestas ocasiões, solicita-se aos jornalistas que não tirem fotografias, o que interromperia a oportunidade de conversações cordiais, que se objetiva nessas ocasiões. (BNS).

CAMPANHA

A par da assistência técnica que a Secretaria vem prestando através dos seus postos fixos nos Núcleos Ruais, integrados por um agrônomo, um veterinário e dois técnicos agrícolas, o Departamento Agropecuário organizou e já está executando diversas campanhas, para sentir os problemas e possibilidades das chácaras. A primeira começa esta semana e objetiva a melhoria da avicultura. A segunda, a suinocultura; e a terceira, com a colaboração do PLAMAN, visando a melhoria do gado leiteiro. Paralelamente, estão em execução também campanhas de profilaxia, estas atingindo às regiões geo-econômicas.

Para a melhoria do gado leiteiro e de corte, a Secretaria está adquirindo reprodutores de alta linhagem, que servirão de base para a campanha de inseminação artificial, cujo pôsto será instalado na Granja do Torto. O Departamento realizará, nas granjas do Ipê, Riacho Fundo e Torto, cruzamento de gado indiano e europeu, com a finalidade de se encontrar um hibrido que se adapte a nossa região.

ARTES INDUSTRIAIS

Teve início a construção do pavilhão de Artes Industriais do Colégio do Plano Piloto. A obra, cuja área é de 890 m2 está orçada em NCr$.. 194,000,00 e será edificada com recursos provenientes do Plano Nacional de Educação - (NCr$ 60mil) e da NOVAÇAP.

TEATRO



O TEB- TEATRO ESPÍRITA DE BRASÍLIA, vem apresentando com grande Sucesso no Teatro Martins Penna, a peça em 4 atos "ENTAO DOUTOR?" de IRENE DE CARVALHO. Na foto vemos DANIS PICKINA que se destaca brilhantemente como cenógrafo, iluminador e ator. De parabéns está AFFONSO FABRE pela direção e inteligente atuação.

VEÍCULOS

O Serviço de Fiscalização do Departamento de Trânsito, notificou diversas infrações os seguintes veículos:

PASSEIO

1-07-99 1-08-20 1-08-41 1-08-41 1-08-70 1-11-67 1-12-12
1-13-81 1-14-67 1-14-78 1-15-08 1-15-64 1-16-67 1-17-12
1-18-29 1-18-44 1-18-70 1-19-17 1-20-45 1-21-96 1-23-38
1-23-55 1-24-03 1-23-22 1-24-90 1-24-91 1-24-91 1-25-26
1-25-37 1-26-56 1-26-71 1-26-77 1-27-28 1-31-37 1-32-11
1-32-78 1-33-13 1-33-55 1-34-72 1-40-48 1-40-91 1-43-80
1-44-52 1-44-96 1-45-18 1-46-69 1-47-08 1-47-64 1-48-29
1-49-30 1-51-00 1-51-51 1-51-51 1-51-44 1-52-46 1-53-15
1-53-34 1-53-97 1-55-95 1-58-38 1-59-17 1-59-81 1-60-47
1-60-85 1-61-51 1-66-08 1-66-74 1-68-53 1-69-31 1-70-12
1-70-76 1-71-10 1-71-47 1-72-18 1-72-51 1-72-96 1-74-67
1-74-85 1-75-31 1-75-20 1-77-09 1-77-42 1-77-73 1-77-91
1-77-96 1-78-39 1-78-83 1-80-03 1-80-22 1-81-09 1-81-41
1-81-48 1-82-42 1-83-93 1-84-20 1-85-04 1-85-36 1-86-29
1-86-32 1-86-71 1-89-14 1-88-33 1-90-22 1-90-70 1-92-72
1-92-29 1-93-33 1-93-38 1-93-67 1-94-46 1-94-46 1-94-55
1-96-44 1-96-90 1-97-21 1-97-83 1-99-93 2-01-47 2-03-38
2-03-42 2-04-29 2-04-72 2-06-91 2-06-25 2-08-19 2-09-89
2-10-12 2-10-49 2-10-92 2-96-96 2-12-20 2-12-80 2-12-88
2-12-93 2-12-93 2-13-48 2-14-45 2-15-73 2-16-32 2-17-47
2-17-72 2-18-25 2-18-32 2-18-35 2-18-64 2-18-76 2-20-20
2-25-02 2-25-25 2-25-40 2-26-06 2-26-06 2-26-19 2-26-69
2-26-92 2-27-24 2-28-93 2-29-14 2-29-34 2-30-49 2-30-63
2-30-88 2-31-10 2-31-40 2-31-93 2-32-04 2-32-80 2-32-80
2-34-44 2-34-44 2-43-95 2-36-18 2-36-36 2-36-46 2-36-93
2-37-34 2-38-32 2-38-70 2-39-10 2-41-04 2-41-99 2-42-53
2-42-80 2-43-01 2-43-05 2-43-55 2-43-61 2-43-82 2-43-84
2-43-96 2-44-32 2-44-44 2-45-10 2-45-55 2-45-55 2-46-56
2-48-78 2-49-10 2-49-57 2-49-69 2-49-71 2-50-10 2-50-38
2-50-38 2-51-22 2-52-10 2-52-34 2-52-36 2-53-19 2-57-10
2-58-41 2-58-41 2-58-87 2-59-22 2-59-95 2-60-13 2-60-38
2-61-77 2-61-87 2-62-21 2-67-53 2-62-93 2-63-40 2-63-68
2-64-00 2-67-36 2-67-56 2-69-18 2-69-18 2-69-39 2-69-60
2-70-16 2-70-85 2-70-99 2-71-11 2-71-30 2-71-46 2-72-32
2-72-83 2-73-18 2-73-27 2-74-72 2-74-85 2-75-05 2-75-16
2-75-85 - 2-76-10 - 2-77-22 - 2-77-37 - 2-77-50 -
2-82-53 2-82-81 2-82-86 2-82-88 2-83-73 2-83-94 2-83-94
2-84-37 2-84-78 2-84-84 2-85-19 2-85-40 2-85-55 2-85-59
2-85-85 2-86-50 2-86-50 2-86-65 2-87-88 2-88-08 2-88-46
2-89-99 2-91-05 2-91-12 2-91-20 2-91-30 2-91-57 2-91-61
2-92-52 2-92-96 2-93-79 2-93-93 2-94-16 2-94-37 2-94-79
2-95-27 2-96-16 2-96-46 2-96-92 2-97-51 2-97-54 2-99-50
2-99-56 2-99-84

AGRICULTURA

Com a aquisição de mais 50 veículos, a Secretaria de Agricultura e Produção, através do Departamento Agropecuário, intensificou o fomento à produção, visando, inicialmente, as regiões de Taguatinga e Sobradinho.

Equipes volantes, constituídas por agrônomos, veterinários e técnicos agrícolas, estão visitando, desde sexta-feira, as granjas de Taguatinga, pela manhã, e, Sobradinho, à tarde dando assistência técnica aos proprietáris.

BOMBEIROS

Os uniformes do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal sofrerão radical modificação, de acôrdo com a exposição de motivos do Coronel Adacto de Melo, Comandante da Corporação, aprovada pelo Prefeito Wadjô da Costa Gomide.

Os uniformes serão confeccionados em fazendas leves de acôrdo com o clima de Brasília. As especificações serão publicadas no órgão oficial da PDF, juntamente com a Portaria do Governador da Cidade, aprovando as respectivas modificações.

NEM TANTO AO MAR — NEM TANTO À TERRA: Os automobilistas alemães, conhecidos como agressivos no seu próprio país e no estrangeiro, não são tão maus como a sua reputação. Segundo indicações do Departamento Federal da Estatística em Wiesbaden, o risco de ser envolvido num acidente fatal nas estradas alemãs diminuiu nos últimos anos, apesar de a Alemanha ter a maior densidade de tráfego e provàvelmente o maior número imaginável de sinais de tráfego.

Em 1959 um automobilista alemão podia percorrer, segundo a estatística, em média 90.000 quilómetros antes de correr o risco de ser envolvido num acidente fatal. Em 1966 esta média estatística já subira para 180.000 quilómetros. A explicação está no aperfeiçoamento dos cursos, na melhor disciplina nas estradas e nos automóveis mais seguros.

ESCONDIDO NA TELEVISÃO: Durante dezoito meses a polícia alemã procurou o ator alemão Peter Thom, de trinta-e-cinco anos, que entretanto aparecia quase tôdas as noites na televisão. Thom fôra condenado em Berlim a cinco meses de cadeia por burla e fraude.

Depois de escapar de Berlim, Thom vivcu sob o seu nome autêntico em Munique e desempenhou com regularidade vários papéis na Televisão Bávara. Thom foi detido quando acabava de desempenhar o papel de "Happy" na "Morte do Vendedor" de Arthur Miller, apogeu da sua carreira. Confessou que se teria apresentado à polícia, se tivesse tido a certeza de que alguém olhasse pela sua filha Tanja, de dez anos.

Wadjô mostra tecnologia da PDF a parlamentares

O Prefeito Wadjô da Costa Gomide, acompanhado do Secretário de Agricultura e Produção de Brasília, Sr. Júlio Quirino, dos senadores João Abraão, Adalberto Sena, José Feliciano, Leandro Maciel e Raul Giuberti, membros da Comissão Parlamentar do Distrito Federal, visitou e inspecionou as instalações e os trabalhos do Centro de Pesquisas e Tecnologia Agropecuária de Brasília, situado no final da Avenida W5 da Asa Norte - Comercial.

A visita, programada como uma das já famosas "incertas" do Prefeito, teve como finalidade principal mostrar aos senadores componentes da Comissão Parlamentar que estuda os problemas da capital federal, que Brasília acompanha, paralelamente, o desenvolvimento da tecnologia agropecuária utilizadas nos centros mais avançados do país, nesse setor de atividades.

Dessa forma, o Prefeito de Brasília, o Secretário de Agricultura e os senadores da Comissão do Distrito Federal percorreram tôdas as dependências do Centro de Pesquisas, desde os laboratórios até as estufas, inteirando-se do importante trabalho desenvolvido por aquêle órgão do Departamento de Pesquisa e Experimentação da Fundação Zoobotânica do Distrito Federal.

FINALIDADE DO CENTRO DE PESQUISAS

Iniciando suas atividades em novembro de 1967, o Centro de Pesquisas e Tecnologia Agropecuária de Brasília, que é subordinado ao Departamento de Pesquisas e Experimentação da Fundação Zoobotânica do Distrito Federal, órgão da Secretaria de Agricultura e Produção da PDF, tem por finalidade principal dar cobertura a todo e qualquer empreendimento agropecuário de Brasília e sua região geo-econômica. Dirigido pelo engenheiro agrônomo Eduardo Alberto Vilela Moraes, o Centro tem hoje, a seu serviço, 16 engenheiros agrônomos, (sendo 4 com grau de doutorado - alta especialização); 7 veterinários; 4 químicos; 3 farmacêuticos-bioquímicos, sendo um, também com grau de doutorado; um farmacêutico-químico; uma biologista e dois arquitetos.

Dadas as condições ecológicas próprias da região onde está localizado o Distrito Federal, com estiagem que ultrapassa seis meses por ano, e com grandes precipitações pluviométricas, em curtos períodos de tempo, na estação das chuvas, torna-se necessário que os métodos e práticas agrícolas sejam estudados minuciosamente, determinando, dêste modo, - a contingência imperiosa do processo de experimentação.

VANTAGENS DA EXPERIMENTAÇÃO

O resultado da produção agropecuária depende de um grande número de fatôres, (condições climáticas, qualidade do solo, etc). Daí a necessidade da atuação dos técnicos que, através de pesquisas laboratoriais, encontram a modalidade ideal para o progresso agro-pastoril da região. Assim o ensaio de fertilidade em vasos - um dos processos de pesquisa - objetiva determinar o nível crítico dos elementos nutrientes para as diversas culturas desenvolvidas no Distrito Federal, assim como o ensaio de fertilidade do campo visa comprovar, no campo, os efeitos experimentados nos vasos. Também métodos de julgamento de solos, conservação do solo, impermeabilização de canais de irrigação e ensaios de drenagem se fazem imprescindíveis para o melhor aproveitamento da exploração agro- pastoril.

Os laboratórios de análises do solo, do Centro de Pesquisas e Tecnologia Agropecuária de Brasília estão capacitados a analisar, diàriamente, cem amostras de terra de diversas qualidades, podendo asim orientar os agricultores quanto às suas reais necessidades de adubações minerais adequadas.

FUNCIONAMENTO DO CENTRO DE PESQUISAS

O Prefeito Wadjô da Costa Gomide, não obstante ser engenheiro civil, tem sido o grande impulsionador do progresso agropecuário de Brasília e de sua região geo-econômica, desde quando, há pouco mais de um ano, despendeu aproximadamente um milhão de cruzeiros novos, verba exclusivamente da PDF para que, hoje, possa o Centro de Pesquisas e Tecnologia Agropecuária de Brasília, estar funcionando em tôda a sua plenitude, devidamente equipado. Assim, as suas atividades se desenvolvem através dos seguintes serviços: Solos e Climatologia Agrícola; Fitotécnica, Fitonoses e Parasitologia-Vegetal (cuja finalidade específica é o estudo das doenças e pragas que afetam as áreas cultivadas da região do Distrito Federal e áreas adjacentes. Seu funcionamento consiste nas atividades de pesquisa e levantamento fito-sanitário da área que compreende a região geo-econômica de Brasília, ou seja, na identificação das enfermidades das plantas cultivadas, causadas por vírus, bactérias, fungos, etc., assim como, no diagnóstico e recomendações para o contrôle e combate das mesmas; Zootecnia; Zoonoses, e Parasitologia animal; Tecnologia agropecuária; Analises e Estatística experimental.

LABORATÓRIOS

Quinze importantes laboratórios funcionam, diàriamente, no Centro de Pesquisas. São êles: Laboratório de Patologia Animal, que compreende os Laboratórios de Microbiologia, de Parasitologia, de Bioquímica, de Histopatologia e de Virologia; Laboratório de Patologia Vegetal, que se subdivide em dois outros - Laboratório de Fitopatologia e de Parasitologia Vegetal; Laboratórios de Fertilidade do Solo, compreendendo os laboratórios de Análises do Solo, de Pesquisas Químicas do Solo, de Análise Foliar, de Física do Solo e de Microbiologia do Solo; Laboratórios de Analítica e Tecnologia, subdividindo-se em três outros - Laboratório de Química Analítica, de Bromatologia e de Química Tecnológica.

Nos Laboratórios da Patologia Animal são feitas pesquisas das doenças incidentes na região, que mais comumente afetam os animais, assim como o levantamento das possibilidades de contaminação e aumento de incidência, decorrente do fluxo de gado (comercialização entre o Distrito Federal e outros Estados).

PROBLEMAS SANITÁRIOS

São considerados como os problemas sanitários: Carências (falta de cálcio, fósforo e alguns microelementos):, Brucelose-êsse, sem dúvida, o maior de todos, uma vez que o gado de recria, de procedência de outros Estados, costuma chegar a Brasília com uma incidência de até 83% de brucelose. Para evitar-se o alastramento dêsse mal, deve o fazendeiro, ao adquirir o gado, condicionar a sua compra ao prévio exame das condições de saúde dos animais, especìficamente no que se refere à brucelose. Assim, depois de examinado pelo Setor de Zoomoses da Fundação Zoobotânica de Brasília, se constatado o mal, deverá o gado ser devolvido ao lugar de origem; Parasitoses - há um grande índice, quase na totalidade dos rebanhos bovinos suínos, equinos, nas aves e nos coelhos; Raiva - pequena incidência, é também chamada peste de coçar, doença altamente perigosa, que atinge bovinos e suinos; Pasteurilose, quadro típico pneumônico, é doença rara, na região; Carbúnculo sintomático (manqueira) e Plantas tóxicas, em grande número.

Uma vez feito o diagnóstico da doença do gado, pelos laboratórios de Patologia Animal do Centro de Pesquisas, êle é entregue ao Departamento Agropecuário que, através do seu Serviço de Defesa Sanitária Animal (situado na Granja do Torto) toma as medidas pertinentes ao caso, aplicando profilaxia e métodos zoosanitários.

NOVAS INSTALAÇOES

Em fins dêste mês - novembro - terão início as obras de construção de quatro modernìssimos pavilhões do Centro de Pesquisas e Tecnologia Agropecuária de Brasília, orçadas em dois milhões - quatrocentos e noventa mil cruzeiros, e que são os seguintes: Pavilhão de Ecologia, com 3.000 m2 Pavilhão de Infectório-Isolamento, com 1.200 metros quadrados; Pavilhão de Biotério, com 1.600 metros quadrados e Pavilhão de Unidade Piloto de Tecnologia Báxica, com 700 metros quadrados. Atualmente, o Centro ocupa uma área de 159 hectares.

PROF. WILKINSON



O professor A. W. Wikonson, considerado mundialmente uma das principais figuras no campo da cirurgia pediátrica, ora em visita a Capital Federal, pronunciou no auditório do 7o, andar, do 1o. HDB (pediatra). uma conferência sôbre alguns aspectos cirúrgicos de "anomalias congênitas", "apresentação de casos de cirurgia pediátrica".

IMPÔSTO PREDIAL

O Impôsto Predial e Territorial Urbano de 1968, incidente sôbre os imóveis situados em Brasília, a partir de 1/11/68, serão cobrados com o desconto de apenas: .. 10%. Até então o desconto concedido era de 20%.

Estão sujeitos ao pagamento do Impôsto Predial os proprietários, promitentes compradores ou cessionários de imóveis edificados ou não, situados em Brasília. Os avisos-recibos de pagamento poderão ser retirados no Serviço de Cadastro Imobiliario, das 8 às 18 h, diàriamente.

Curso de emergência

Todos os professôres de Jardim de Infância da rêde oficial do Distrito Federal participarão do Curso de Emergências Médico-Cirúrgicas a ser promovido pela Coordenação de Educação Primária em conjunto com a Direção do Hospital Distrital L-2, Sul, de 4 a 19 do mês de novembro. A aula inaugural será proferida pelo Dr. Antônio Dionísio das Chagas, no auditório daquele hospital constando da programação do curso os seguintes assuntos: Desidratação e Práticas Dietéticas Infantis, Envenenamentos; Contusões. Fraturas e Luxações, Afogamento Queimaduras; Práticas Médicas de Urgência.

MINISTÉRIO DO EXERCITO

I EXÉRCITO - 11a. RM
QGR/11 SEÇAO DE RELAÇOES PÚBLICAS

Brasília DF, 12 de setembro de 1968

Do Chefe do EMR/11
Ao Ilmo. Sr. Diretor do Departamento de Limpeza Urbana.
Assunto: Agradecimento (Faz)

Ofício no. 421-RP/68

Esta Chefia deseja agradecer a V. Sa. a inestimável cooperação prestada à 11a. Região Militar nas comemorações da Semana do Exército e Dia da Pátria.

O gesto da V. Sa., além de contribuir para o melhor brilhantismo das festividades, constitui exemplo do entendimento recíproco que deve existir entre a Administração Civil e Militar do País.

Ao ensejo apresento a V. Sa. os meus protestos de elevada estima e distinta consideração.

CARLOS EVARISTO DOS REIS MARQUES DA COSTA
CORONEL CHEFE DO EMR/11.

MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL

- CONSELHO FEDERAL DE TÉCNICOS DE ADMINISTRAÇAO - CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS DE ADMINISTRAÇAO - 1a. REGIAO

JUNTA ADMINISTRATIVA

R E S O L U Ç A O No. 20/68

Designa membros para desempenho de atribuições fora do Distrito Federal

A JUNTA ADMINISTRATIVA DO CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS DE ADMINISTRAÇAO 1a. Região, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E :

Art. 1o. - Designar os membros, Prof. Antônio Ramos Machado, Presidente, e Octacílio Portugal Lopes Vice-Presidente, para, em conjunto, instalarem o Escritório de Goiânia dêste Regional, naquela cidade, com as atribuições especificadas no Ato no. 1, da Presidência dêste Conselho.

Art. 2o. - Atribuir aos citados membros o pagamento de 1 (uma) diária, a título de indenização das despesas de viagem.

Art. 3o. - Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 15 de outubro de 1968

Prof. ANTONIO RAMOS MACHADO
Presidente

Dr. Octáciolio Portugal Lopes
Vice-Presidente

Prof. Paulo Vieira da Silva
Membro

Mauro Mandelli
Membro

Prof. Guilherme Augusto Alves Pires
Membro

Prof. Guy de Fontgalland Correa da Silva Loureiro
Membro

Glaura Vasques de Miranda
Membro

Jair Augusto de Oliveira
Membro

Publique-se:

Prof. Antônio Ramos Machado
Presidente

JUNTA ADMINISTRATIVA

INSTRUÇAO DE SERVIÇO No. 01/68.

Constitui o Escritório de Goiás, do Conselho Regional de Técnicos de Administração - 1a. Região, com sede em Goiânia.

O Presidente da Junta Administrativa do Conselho Regional de Técnicos de Administração - 1a. Região, no uso de suas atribuições.

R E S O L V E :

I - Constituir o Escritório do Goiás, do Conselho Regional de Técnicos de Administração - 1a. Região com sede em goiânia.

II - E competência do Escritório:
a) fiscalizar, no Estado de Goiás, o exercício da Profissão de Técnico de Administração, podendo representar em juízo ou fora dêle, nos casos de violação da Lei que dispõe sôbre o exercício da profissão e do seu Decreto de regulamentação.
b) encaminhar os pedidos de inscrições e habitação do exercício da profissão.
III - Fica designado chefe do Escritório de Goiás o Bacharel em Administração, Daniel Borges Campos, sem ônus para o Conselho, com a competência constante do item II, desta Resolução.
IV - Esta Instrução entra em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 30 de maio de 1968

Prof. ANTÔNIO RAMOS MACHADO
Presidente

INSCRIÇAO DE SERVIÇO N. 02/68

Dispensa, a pedido, Daniel Borges Campos, da função de Chefe do Escritório de Goiás.

O Presidente da Junta Administrativa do Conselho Regional de Técnicos de Administração - 1a. Região, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

I- Dispensar, a pedido, Daniel Borges Campos, da função de Chefe do Escritório de Goiás, para a qual fôra designado pela Instrução de Serviço no. 01/68, de 30 de maio de 1968, com o efeito desta data.

Brasília, 17 de outubro de 1968

PROF. ANTONIO RAMOS MACHADO
Presidente

MAURO MANDELLI
1. Secretário

INSTRUÇAO DE SERVIÇO No. 03/68

Designação para chefia do Escritório de Goiás.

O Presidente da Junta Administrativa do Conselho Regional de Técnicos de Administração - 1a. Região, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

I - Designar Arêdio Teixeira Duarte e Luiz Carlos Pinto de Arruda para as funções de Chefe e Subchefe respectivamente do Escritório de Goiás, sem nenhum ônus para o Conselho.

II - Esta Instrução entra em vigor a partir da data de sua aprovação.

Brasília, 17 de outubro de 1968

Prof. ANTONIO RAMOS MACHADO
Presidente

MAURO MANDELLI
1o.-Secretário

PREFEITURA DO DISTRITO FEDERAL

ATOS DO PREFEITO

DECRETOS ASSINADOS

DECRETO DE 29 DE OUTUBRO DE 1968

O PREFEITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei 3.751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o constante do Processo no. 29270/68,

R E S O L V E:

Dispensar, a pedido, NELSON GRADIL CARDOSO, Oficial de Adm9nistração, nível 14-B, matrícula no. 4540, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, da Função em Comissão, símbolo FC-8, de Chefe da Seção de Movimentação de Pessoal, do Serviço de Cadastro Funcional, da Divisão do Pessoal, da Coordenação do Sistema de Pessoal, da Secretaria de Administração do Distrito Federal.

Distrito Federal, 29 de outubro de 1968.

WADJO DA COSTA GOMIDE
Prefeito

WILSON JOSE PINHEIRO
Secretário de Administração
do Distrito Federal

DECRETO DE 29 DE OUTUBRO DE 1968.

O PREFEITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei no. 3.751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o que consta do processo no. ... 35.952/68,

R E S O L V E:

EXONERAR, a pedido, MILTON MENEZES CARDOSO, do cargo de Escriturário, nível 8-A, matrícula no. 15.498, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, a partir de 8 de outubro de 1968.

Distrito Federal, 29 de outubro de 1968.

WADJO DA COSTA GOMIDE
Prefeito

WILSON JOSE PINHEIRO
Secretário de Administração
do Distrito Federal

DECRETO DE 29 DE OUTUBRO DE 1968.

O Prefeito do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei no. 3751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o constante do Processo no. 963/68,

RESOLVE:

retificar para 13 de dezembro de 1967 a data de vigência do Decreto "P" no. 1914, de 12 de dezembro de 1967, que exonerou, a pedido, CELSO DE CASTRO FILHO, do cargo de Professor do Ensino Médio, nível 19, matrícula no. 7020, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal.

Distrito Federal, 29 de outubro de 1968.

WADJO DA COSTA GOMIDE
Prefeito

Wilson José Pinheiro.
Secretário de Administração
do Distrito Federal

DECRERO DE 29 DE OUTUBRO DE 1968

O PREFEITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei no. 3.751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o que consta do processo no. 35.242/68,

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, RUTH MOREIRA CAÇAPULA, do cargo de Escrevente-Datilógrafo, nível 7, matrícula no. 12.152 (NOVACAP), do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, a partir de 29 de julho de 1968.

Distrito Federal, 29 de outubro de 1968.

WADJO DA COSTA GOMIDE
Prefeito

WILSON JOSÉ PINHEIRO
Secretário de Administração
do Distrito Federal

DECRETO DE 29 DE OUTUBRO DE 1968.

O PREFEITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei no. 3.751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o que consta do Processo no. 30.144/68.

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, ERNESTO AUGUSTO PINTO DORNELLES, do cargo de Fiscal de Rendas, nível 15, matrícula no. 2 030, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal.

Distrito Federal, 29 de outubro de 1968.

WADJO DA COSTA GOMIDE
Prefeito

WILSON JOSÉ PINHEIRO
Secretário de Administração

DECRETO DE 29 DE OUTUBRO DE 1968.

O PREFEITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei no. 3751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o que consta do Processo no. 31 806/68,

RESOLVE:

EXONERAR a pedido, ELVANIR DE MARIA VILANOVA DA ROSA, do cargo de Professor do Ensino Elementar, nível 13-B, matrícula no. 4903, do Quadro Provisório do Pessoal do Distrito Federal, a partir de 31 de julho de 1968.

Distrito Federal, 29 de outubro de 1968.

WADJO DA COSTA GOMIDE
Prefeito

WILSON JOSÉ PINHEIRO
Secretário de Administração

DECRETO DE 29 DE OUTUBRO DE 1968.

O PREFEITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei no. 3751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o que consta do Processo no. 26 269/68,

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, LOURIVAL DIAS MARINHO, do cargo de Zelador, nível 7, matrícula no. 972, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, a partir de 31 de julho de 1968.

Distrito Federal, 29 de outubro de 1968.

WADJO DA COSTA GOMIDE
Prefeito

WILSON JOSÉ PINHEIRO
Secretário de Administração

DECRETO DE 29 DE OUTUBRO DE 1968.

O Prefeito do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei no. 3751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o constante do Processo no. 10616/68,

RESOLVE:

CONSIDERAR APOSENTADO, de acôrdo com o artigo 176, item I, da Lei no. 1711, de 28 de outubro de 1952, e artigo 101, item II, da CONSTITUIÇÃO DO BRASIL, no cargo de Armazenista, nível 8-A, VOLTAIRE AIRES CAVALCANTE, matrícula no. 104, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal.

Distrito Federal, 29 de outubro de 1968.

WADJO DA COSTA GOMIDE
Prefeito.

WILSON JOSÉ PINHEIRO
Secretário de Administração do Distrito Federal

DECRETO DE 29 de outubro de 1968.

O Prefeito do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei no. 3 751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o que consta do processo no. 25 080/68,

RESOLVE:

APOSENTAR, de acôrdo com o artigo 176, item III, combinado com o artigo 178, item III, da Lei no. 1711, de 28 de outubro de 1952, e artigo 101, item I, alínea "b" da CONSTITUIÇÃO DO BRASIL, no cargo de Trabalhador, nível 01, LÚCIO BORGES AGUIAR, matrícula no. 533, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal.

Distrito Federal, 29 de outubro de 1968.

WADJO DA COSTA GOMIDE
Prefeito.

WILSON JOSÉ PINHEIRO
Secretário de Administração do Distrito Federal

DECRETO DE 29 DE OUTUBRO DE 1968.

O Prefeito do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei no. 3 751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o que consta do processo no. 29 401/68,

RESOLVE:

APOSENTAR, de acôrdo com o artigo 176, item III, combinado com o artigo 178, item III, da Lei no. 1711, de 28 de outubro de 1952, e artigo 101, item I, letra "b", da CONSTITUIÇÃO DO BRASIL, no cargo de Auxiliar de Enfermagem, nível 14-B, MARIA DIAS FERREIRA, matrícula no. 5 273, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal.

Distrito Federal, 29 de outubro de 1968.

WADJO DA COSTA GOMIDE
Prefeito.

WILSON JOSÉ PINHEIRO
Secretário de Administração do Distrito Federal

DECRETO DE 29 DE OUTUBRO DE 1968.

O Prefeito do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei no. 3 751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o que consta do processo no. 20 347/68,

RESOLVE:

CONSIDERAR APOSENTADO, de acôrdo com o artigo 176, item I, da Lei no. 1711, de 28 de outubro de 1952, e artigo 101, item II, da CONSTITUIÇÃO DO BRASIL, no cargo de Caixa, nível 14-B, LUIZ CASTRO MONTE, matrícula no. 5 838-NOVACAP, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal.

Distrito Federal, 29 de outubro de 1968.

WADJO DA COSTA GOMIDE
Prefeito.

WILSON JOSÉ PINHEIRO
Secretário de Administração do Distrito Federal

DECRETO DE 29 DE OUTUBRO DE 1968.

O Prefeito do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei no. 3 751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o que consta do processo no. 3 063/66,

RESOLVE:

APOSENTAR, de acôrdo com o artigo 176, item III, combinado com o artigo 178, item II', da Lei no. 1711, de 28 de outubro de 1952, e artigo 101, item I, alínea "b", da CONSTITUIÇÃO DO BRASIL, no cargo de Nivelador, nível 10-B, JOÃO BATISTA DE CASTRO, matrícula no. 12 872, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal.

Distrito Federal, 29 de outubro de 1968,

WADJO DA COSTA GOMIDE
Prefeito.

WILSON JOSÉ PINHEIRO
Secretário de Administração do Distrito Federal

DECRETO DE 29 DE OUTUBRO DE 1968.

O Prefeito do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei no. 3 751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o que consta do processo no. 15 108/66,

RESOLVE:

APOSENTAR, de acôrdo com o artigo 176, item III, combinado com o artigo 178, item III, da Lei no. 1711, de 28 de outubro de 1952, e artigo 101, item I, alínea "b", da CONSTITUIÇÃO DO BRASIL, no cargo de Servente, nível 5, JOÃO ALVES DE PADUA, matrícula no. 13 008, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal.

Distrito Federal, 29 de outubro de 1968.

WADJO DA COSTA GOMIDE
Prefeito.

WILSON JOSÉ PINHEIRO
Secretário de Administração do Distrito Federal

DECRETO DE 29 DE OUTUBRO DE 1968.

O Prefeito do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei no. 3751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o que consta do processo no. 23 601/68,

RESOLVE:

APOSENTAR, de acôrdo com o artigo 176, item III, combinado com o artigo 178, item III, da Lei no. 1711, de 28 de outubro de 1952, e artigo 101, inciso I, alínea "b" da CONSTITUIÇÃO DO BRASIL, no cargo de Pedreiro, nível 8-A, MANOEL ALVES DE SOUZA, matrícula no. 702, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal.

Distrito Federal, 29 de outubro de 1968.

WADJO DA COSTA GOMIDE
Prefeito.

DECRETO DE 29 DE OUTUBRO DE 1968

O Prefeito do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei no. 3751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o que consta do processo no. 33 427/68,

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, LUIZ PIRES DE LACERDA, do cargo de Mecânico de Motores à Combustão, nível 8-A, matrícula no. 8 920, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, a partir de 17 de setembro de 1968.

Distrito Federal, 29 de outubro de 1968.

WADJO DA COSTA GOMIDE
Prefeito.

WILSON JOSÉ PINHEIRO
Secretário de Administração do Distrito Federal

DECRETO DE 29 de OUTUBRO DE 1968.

O Prefeito do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei no. 3751, de 13 de abril de 1960, combinado com os artigos 30, do Decreto-Lei no. 274, de 29 de fevereiro de 1967, e 7o. do Decreto "N" no. 704, de 30 de janeiro de 1968,

R E S O L V E:

Retificar o Decreto de Promoção de 6 de agôsto de 1968, para:

I - Tornar sem efeito a promoção do Oficial de Administração WILS ALVARENGA, matrícula no. 30.078-N, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, do nível 12-A para 14-B.

II - Excluir o Fiscal de Rendas, nível 13-B, FAUSTO CHANTIN MOREL, matrícula no. 8.147, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal.

Distrito Federal, 29 de outubro de 1968.

WADJO DA COSTA GOMIDE
Prefeito.

WILSON JOSÉ PINHEIRO
Secretário de Administração do Distrito Federal

DECRETO DE 29 DE OUTUBRO DE 1968.

O Prefeito do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei no. 3 751, de 13 de abril de 1960, combinado com os artigos 30, do Decreto-Lei no. 274, de 28 de fevereiro de 1967, e 7o. do Decreto "N" no. 704, de 30 de janeiro de 1968,

R E S O L V E:

Retificar o Decreto de Promoção de 6 de agôsto de 1968, para:

I - Tornar sem efeito a promoção do Apontador Fiscal WALTER BARNABE DA SILVA, matrícula no. 11 422-N, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, do nível 8-B para 10-C;

II - Considerar promovido ao nível 10-C, o Apontador Fiscal, nível 8-B, LUIZ DE OLIVEIRA COSTA, matrícula no. 11 226-N, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal.

Distrito Federal, 29 de outubro de 1968.

WADJO DA COSTA GOMIDE
Prefeito.

WILSON JOSE PINHEIRO
Secretário de Administração do Distrito Federal

DECRETO DE 29 DE OUTUBRO DE 1968.

O PREFEITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII da Lei no. 3751, de 13 de abril de 1960, combinado com os artigos 30, do Decreto-Lei no. 274, de 28 de fevereiro de 1967, e 7o. do Decreto "N" no. 704. de 30 de janeiro de 1968,

R E S O L V E:

Retificar o Decreto de Promoção de 6 de agôsto de 1968, para:

I - Tornar sem efeito a promoção dos Oficiais de Administração, VENICIUS CALBA CAPONE, matrícula no. 3393-N, JOSE ALFREDO BRONZE MALENHA, matrícula no. 3551-N, e OFELIA GUSMÃO DA SILVA, matrícula no. 3360-N, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, do nível 14-B para 16-C.

II - Considerar promovido ao nível 16-C o Oficial de Administração ANDRE RODRIGUES ARAUJO, matrícula no. 2352-N, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal.

Distrito Federal, 2 de outubro de 1968.

WADJO DA COSTA GOMIDE
Prefeito.

WILSON JOSE PINHEIRO
Secretário de Administração do Distrito Federal.

DECRETO DE 29 DE OUTUBRO DE 1968.

O Prefeito do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20. inciso VII, da Lei no. 3751, de 13 de abril de 1960, combinado com os artigos 30, do Decreto-Lei no. 274, de 28 de fevereiro de 1967, e 7o. do Decreto "N" no. 704, de 30 de janeiro de 1968,

R E S O L V E:

Retificar o Decreto de 6 de agôsto de 1968, que promoveu os motoristas do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, para:

I - Excluir o Guarda, nível 8-A, JOSÉ CARLOS DE ANDRADE, matrícula no. 13 398-N;

II - Considerar promovido ao nível 10-B, o motorista JOSÉ COSMO DE OLIVEIRA, matrícula no. 15 378-N.

Distrito Federal, 29 de outubro de 1968.

WADJO DA COSTA GOMIDE
Prefeito.

WILSON JOSÉ PINHEIRO
Secretário de Administração do Distrito Federal

DECRETO DE 29 DE OUTUBRO DE 1968.

O Prefeito do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei no. 3751, de 13 de abril de 1960, combinado com os artigos 30, do Decreto-Lei no. 274, de 28 de fevereiro de 1967, e 7o. do Decreto "N" no. 704, de 30 de janeiro de 1968,

R E S O L V E:

Incluir no Decreto de Promoção de 13 de agôsto de 1968, que promoveu os Escriturários, nível 8-A, para 10-B, ZÉLIA MARIA DE ARAUJO BRANDÃO, Escriturário, nível 8-A, matrícula no. 14.313-N, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal.

Distrito Federal, 29 de outubro de 1968.

WADJO DA COSTA GOMIDE
Prefeito.

WILSON JOSÉ PINHEIRO
Secretário de Administração do Distrito Federal

DECRETO DE 29 DE OUTUBRO DE 1968.

O Prefeito do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei no. 3751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o que consta do processo no. 30 198/68,

R E S O L V E:

EXONERAR, a pedido, CELMA MARIA ALVES do cargo de Escriturário nível 8-A, matrícula no. 21 423 (NOVACAP), do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal.

Distrito Federal, 29 de outubro de 1968.

WADJO DA COSTA GOMIDE
Prefeito.

WILSON JOSÉ PINHEIRO
Secretário de Administração do Distrito Federal

DECRETO DE 29 DE OUTUBRO DE 1968.

O PREFEITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei no. 3751, de 13 de abril de 1960, combinado com os artigos 30, do Decreto-Lei no. 274, de 28 de fevereiro de 1967, e 7o. do Decreto "N" no. 704, de 30 de janeiro de 1968,

R E S O L V E:

TORNAR SEM EFEITO o decreto "P" no. 792, de 18 de junho e 1968, que readaptou JOSE GUIMARAES, Pedreiro, nível 8-A, matrícula no. 735, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, no cargo de Mecânico de Motores à Combustão, nível 8-A, do mesmo Quadro.

Distrito Federal, 29 de outubro de 1968.

WADJO DA COSTA GOMIDE
Prefeito.

WILSON JOSE PINHEIRO
Secretário de Administração do Distrito Federal

DECRETO No. 844, DE 29 DE OUTUBRO DE 1968.

Altera símbolo das funções de Diretor dos Colégios do Gama e Planaltina.

O Prefeito do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei no. 3751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o constante do Processo no. 35868/68,

D E C R E T A:

Art. 1o. - As Funções em Comissão de Diretor dos Colégios do Gama e Planaltina, constantes do anexo II do Decreto "N" no. 481, de 27 de janeiro de 1966, passam a ser de símbolo FC-4.

Art. 2o. - A despesa decorrente da aplicação dêste Decreto correrá à conta de dotação orçamentária própria da Secretaria de Educação e Cultura do Distrito Federal.

Art. 3o. - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Distrito Federal, 29 de outubro de 1968; 80o. da República e 9o. de Brasília.

WADJO DA COSTA GOMIDE
Prefeito.

WILSON JOSÉ PINHEIRO
Secretário de Administração do Distrito Federal

IVAN LUZ
Secretário de Educação do Distrito Federal.

COMISSAO DE CLASSIFICAÇAO E ACUMULAÇAO DE CARGOS

285a. REUNIAO

Processo no. 3.972/68
Interessado: Afonso Malheiros
Assunto: Opção pelo QPP/DF
Relatora: Leda do Nascimento

DECISAO

O Plenário da Comissão de Classificação e Acumulação de Cargos, acolhendo, por unanimidade o voto da relatora, adota a seguinte Decisão:

"Atendendo à natureza das atividades que exerce na Administração do Distrito Federal, o funcionário Afonso Malheiros, poderá ser aproveitado na classe inicial da série de classes de Oficial de Administração do Quadro Provisório de Pessoal".

Brasília, 20 de setembro de 1968.

Cid Ferreira Lopes Filho - Presidente
José Oliveira Neves - Membro
José Wenceslau Amaral - Membro
Lêda do Nascimento - Membro

Senhor Secretário de Administração:

Submeto, nos têrmos do art. 6o. do Decreto "N" no. 602, de 15.03.67, a presente Decisão à aprovação de V. Excia.

Brasília, 24 de setembro de 1968.

Cid Ferreira Lopes Filho - Presidente

DECRETO DE 29 DE OUTUBRO DE 1968

O PREFEITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei no. 3751, de 13 de abril de 1960, combinado com o artigo 6o. da Lei no. 5363, de 30 de novembro de 1967, e tendo em vista o constante do processo no. 3972/68,

R E S O L V E:

APROVEITAR no cargo de Oficial de Administração, nível 12-A, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, AFONSO MALHEIROS, Escriturário, nível 8-A, matrícula 188R, da Caixa Econômica Federal de Brasília, colocado à disposição da Prefeitura do Distrito Federal.

Distrito Federal, 29 de outubro de 1968.

WADJO DA COSTA GOMIDE
Prefeito

WILSON JOSE PINHEIRO
Secretário de Administração
do Distrito Federal

COMISSAO DE CLASSIFICAÇAO E ACUMULAÇAO DE CARGOS

281a. REUNIAO

Processo no. 22.319/68

Interessada: Delviene Macêdo
Assunto: Opção pelo Q, PP, DF
Relator: José de Oliveira Neves.

DECISÃO:

O Plenário da Comissão de Classificação e Acumulação de Cargos, acolhendo, por unanimidade, o voto do Relator, adota a seguinte Decisão:

"Atendendo à natureza das atividades que exerce na Administração do Distrito Federal, a funcionária efetiva, Delviene Macêdo, poderá ser aproveitada na série de classes de Professor de Ensino Elementar, nível 13-B, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal."

Brasília, 05 de setembro de 1968.

Cid Ferreira Lopes Filho - Presidente
José de Oliveira Neves - Membro
José Wenceslau Amaral - Membro
Joston Miguel Silva - Membro
Lêda do Nascimento - Membro

Senhor Secretário de Administração:

Submeto, nos têrmos do art. 2o. do Decreto no. 486, de 04.02.66 a presente Decisão à aprovação de V. Exa.

Cid Ferreira Lopes Filho
Presidente

Senhor Prefeito:

Pela aprovação da decisão da C.C.A.C., assinando-se o incluso ato de aproveitamento.

20.09.68.

WILSON JOSÉ PINHEIRO
Secretário de Administração
do Distrito Federal

DECRETO DE 29 DE OUTUBRO DE 1968.

O PREFEITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 20, inciso VII, da Lei no. 3.751, de 13 de abril de 1960, combinado com o artigo 6o. da Lei no. 5.363, de 30 de novembro de 1967, e tendo em vista o que consta do processo no. 22.319/68,

R E S O L V E:

APROVEITAR, no cargo de Professor de Ensino Elementar, nível 13-B, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, DELVIENE MACEDO, Professôra do Ensino Primário, Padrão M-A, do Estado de Minas Gerais, colocada à disposição da Prefeitura do Distrito Federal.

Distrito Federal, 29 de outubro de 1968.

WADJO DA COSTA GOMIDE
Prefeito

WILSON JOSÉ PINHEIRO
Secretário de Administração
do Distrito Federal.

PROCESSO No. 15.314/68

Senhor Prefeito:

JOAQUIM ALVES DA SILVA, Auxiliar de Bombeiro Hidráulico, nível 5, matrícula 21.144-N, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, foi acusado de abandono de cargo.

Verificou-se na instrução do respectivo processo administrativo, que o acusado, efetivamente, sem qualquer justificativa, encontra-se ausente do serviço desde 1o. de abril do corrente ano.

Embora procurado, não foi localizado nem em Brasília, nem em Planaltina. Encontrando-se em lugar incerto e não sabido foi citado por edital, tornando-se revel.

As delegações do defensor de ofício não encontram apoio na prova dos autos. A falta funcional está devidamente caracterizada.

Ante o exposto, propomos seja o indiciado demitido, nos têrmos do artigo 207, II, do Estatuto.

Brasília, 11 de outubro de 1968.

CID FERREIRA LOPES FILHO
Secretário de Administração do
Distrito Federal -
Substituto -

DECRETO DE 29 DE OUTUBRO DE 1968

O Prefeito do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei no. 3751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o constante do Processo no. 15.314/68,

R E S O L V E:

DEMITIR, por abandono de cargo, JOAQUIM ALVES DA SILVA, Auxiliar de Bombeiro Hidráulico nível 5, matrícula no. 21.144-N, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, como incurso nas sanções do artigo 207, II, do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis da União.

Distrito Federal, 29 de outubro de 1968.

WADJO DA COSTA GOMIDE
Prefeito
Wilson José Pinheiro
Secretário de Administração

PROCESSO No. 07.833/68

Senhor Prefeito:

ADEMAR DE SOUZA BRITO, Oficial de Administração, nível 12, matrícula 3.698, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, foi acusado de abandono de cargo.

No correr da instrução do respectivo processo administrativo, comprovou-se estar o denunciado ausente do trabalho, sem justificativa, desde 21 de dezembro de 1967 (fls. 5-v).

As delegações do indiciado não encontram ressonância na prova dos autos. Mesmo a diligência que determinamos junto ao Serviço Médico da PDF não o favoreceu (fls. 20).

Ante o exposto e de acôrdo com as conclusões da comissão de inquérito, propomos seja o indiciado demitido, nos têrmos do artigo 207, II, do Estatuto.

Brasília, 23 de outubro de 1968.

WILSON JOSÉ PINHEIRO
Secretário de Administração
do Distrito Federal

DECRETO DE 29 DE OUTUBRO DE 1968.

O Prefeito do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei no. 3751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o constante do Processo no. 07833/68,

R E S O L V E:

DEMITIR, por abandono, de cargo, ADEMAR DE SOUZA BRITO, Oficial de Administração, nível 12-A, matrícula 3696 do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, como incurso nas sanções do artigo 207, II, do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis da União.

Distrito Federal, 29 de outubro de 1968.

WADJO DA COSTA GOMIDE
Prefeito
WILSON JOSÉ PINHEIRO
Secretário de Administração

Processo no. 21.493/68

Senhor Prefeito:

O indiciado, JOAQUIM ROSA DA SILVA, Auxiliar de Portaria, nível 07, matrícula 5703, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, encontra-se ausente do serviço, sem justificativa, desde 27 de janeiro do corrente ano.

O processo obedeceu às normas regulamentares, estando o fato devidamente caracterizado.

Ante o exposto, proponho seja o servidor de que se trata, demitido, nos têrmos do artigo 207, II, do Estatuto.

Brasília, 29 de outubro de 1968.

WILSON JOSÉ PINHEIRO
Secretário de Administração

DECRETO DE 29 DE OUTUBRO DE 1968.

O Prefeito do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei no. 3751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o constante do Processo no. 21 493/68,

R E S O L V E:

DEMITIR, por abandono de cargo, JOAQUIM ROSA DA SILVA, Auxiliar de Portaria, nível 07, matrícula no. 5703, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, como incurso nas sanções do artigo 207, II, do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis da União.

Distrito Federal, 29 de outubro de 1968.

WADJO DA COSTA GOMIDE
Prefeito

WILSON JOSÉ PINHEIRO
Secretário de Administração

PROCESSO No. 32733/68

Senhor Prefeito:

Trata-se de mais um processo administrativo proveniente da NOVACAP, em que é acusado de abandono de cargo o funcionário JEDYDIA WORCMAN, Engenheiro, nível 21-A, matrícula no. 11.064, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal.

O processo acha-se perfeito, não havendo quaisquer irregularidades que possam inquiná-lo. O indiciado encontra-se ausente do serviço, sem justificativa, desde 20 de novembro de 1963, ficando caracterizado, destarte, o abandono de cargo.

Pelo exposto, adotando os têrmos do Parecer da Procuradoria Jurídica da NOVACAP, às fls. 22/24, proponho seja o indiciado demitido, de acôrdo com o art. 207, inciso II, do Estatuto.

Brasília, 15 de outubro de 1968.

CID FERREIRA LOPES FILHO
Secretário de Administração
do Distrito Federal - Substituto

DECRETO DE 29 DE OUTUBRO DE 1968

O PREFEITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei no. 3751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o constante do Processo no. 32733/68,

R E S O L V E:

DEMITIR, por abandono de cargo, Jedydia Worcman, Engenheiro, nível 21-A, matrícula no. 11064, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, como incurso nas sanções do artigo 207, inciso II, da Lei no. 1711, de 28 de outubro de 1952.

Distrito Federal, 29 de outubro de 1968.

WADJO DA COSTA GOMIDE
Prefeito

WILSON JOSÉ PINHEIRO
Secretário de Administração
do Distrito Federal.

PROCESSO No. 00.170/68

Senhor Prefeito:

ANTONIO PEREIRA DUTRA foi demitido do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal por abandono de cargo (fls. 20).

Posteriormente, requereu revisão do respectivo processo administrativo (fls. 24).

Admitido o recurso foi o feito devidamente instruído constantando-se então, ser o requerente portador de mal crônico que até hoje o impossibilita de trabalhar, conforme laudo médico de fls. 44, segundo o qual antes de ser o referido servidor internado em Anápolis, Goiás, provàvelmente já era portador da psicoce alcóolica crônica.

Estamos de acôrdo com as conclusões da comissão revisora. Um pouco de boa vontade não faz mal a ninguêm. Que o interessado, porêm, não se embriague'.

Ante o exposto, propomos seja julgada procedente a revisão, tornando-se sem efeito a

penalidade imposta ao recorrente, restabelecendo-se todos os direitos por ela atingidos, nos têrmos do artigo 238 do Estatuto, reintegrando-se o recorrente no cargo de Pintor, nível 8, matrícula no. 385, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal.

Brasília, 29 de outubro de 1968.

WILSON JOSE PINHEIRO
Secretário de Administração
do Distrito Federal

DECRETO DE 29 DE OUTUBRO DE 1968.

O PREFEITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei no. 3751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o constante do Processo no. 170/68,

R E S O L V E:

Tornar sem efeito, nos têrmos do artigo 238, da Lei no. 1711, de 28 de outubro de 1952, o Decreto "P" no. 526, de 06 de maio de 1968, que demitiu, por abandono de cargo, ANTONIO PEREIRA DUTRA, Pintor, nível 8-A, matrícula no. 385, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal.

Distrito Federal, 29 de outubro de 1968.

WADJO DA COSTA GOMIDE
Prefeito

WILSON JOSE PINHEIRO
Secretário de Administração
do Distrito Federal.

PROCESSO No. 21.570/68

Senhor Prefeito:

Não adianta nem argumentar. Está provado no presente processo administrativo que ELIZEU GOMES DA SILVA, Trabalhador, nível 01, matrícula 409, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, está ausente do serviço desde janeiro de 1967 (fls. 15-v).

Nada justifica seu proceder. A acusação de abandono de cargo resultou caracterizada. A defesa não merece acolhida: meras suposições que mesmo verdadeiras não justificariam a falta funcional.

Ante o exposto, propomos seja o indiciado demitido, nos têrmos do artigo 207, II, do Estatuto.

Brasília, 23 de outubro de 1968.

WILSON JOSÊ PINHEIRO
Secretário de Administração
do Distrito Federal

DECRETO DE 29 DE OUTUBRO DE 1968.

O Prefeito do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei no. 3751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o constante do Processo no. 21.570/68,

R E S O L V E:

DEMITIR, por abandono de cargo, ELIZEU GOMES DA SILVA, Trabalhador, nível 01, matrícula no. 409, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, como incurso nas sanções do artigo 207, II, do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis da União.

Distrito Federal, 29 de outubro de 1968.

WADJO DA COSTA GOMIDE

Wilson José Pinheiro
Secretário de Administração
do Distrito Federal

PROCESSO No. 24.792/68

Senhor Prefeito:

Trata-se de processo administrativo por inassiduidade ao serviço, em que, como acusado, figura o servidor ALDENOR DE SOUZA CRUZ, Apontador Fiscal, nível 8, matrícula 848, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal.

De fato, pelas informações de fls. 2-v e 3 vê-se que o acusado, de março a julho do corrente ano faltou ao serviço interpoladamente, 78 vêzes.

Não se trata, evidentemente, de servidor cujo trabalho possa interessar à administração. Em seu prol, quando interrogado, alegou fatos em que nem tentou provar (fls. 13). Do mesmo passo, a defesa, que, a míngua de fatos concretos, ficou em simples alegações.

Ante o exposto, propomos seja o indiciado demitido, nos têrmos do artigo 207, § 2o. do Estatuto.

Brasília, 29 de outubro de 1968.

WILSON JOSÊ PINHEIRO
Secretário de Administração
do Distrito Federal

DECRETO DE 29 DE OUTUBRO DE 1968

O Prefeito do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei no. 3751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o constante do Processo no. 24.792/68,

R E S O L V E:

DEMITIR, nos têrmos do artigo 207, § 2o., do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis da União, ALDENOR DE SOUZA CRUZ, Apontador Fiscal, nível 8, matrícula no. 848, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal.

Distrito Federal, 29 de outubro de 1968.

WADJO DA COSTA GOMIDE

Wilson José Pinheiro
Secretário de Administração
do Distrito Federal

PROCESSO No. 37.070/68

Senhor Prefeito:

ANTONIO NILO AZEVEDO, Trabalhador, nível 1, matrícula no. 26.496-N, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, foi acusado de abandono de cargo.

Procedia a instauração do competente processo administrativo, constatou-se que, efetivamente desde abril do corrente ano não comparece êle ao trabalho.
Adotando os têrmos do parecer de fls. 72/73, da Procuradoria Jurídica da NOVACAP, propomos seja o indiciado demitido, nos têrmos do artigo 207, II, do Estatuto.

Brasília, 15 de outubro de 1968.

WILSON JOSÊ PINHEIRO
Secretário de Administração
do Distrito Federal

DECRETO DE 29 DE OUTUBRO DE 1968.

O Prefeito do Distrito Federal no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei no. 3751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o constante do Processo no. 37.070/68,

R E S O L V E:

DEMITIR, por abandono de cargo, ANTONIO NILO AZEVEDO, Trabalhador, nível 01, matrícula no. 26.496-N, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, como incurso nas sanções do artigo 207, II, do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis da União.

Distrito Federal, 29 de outubro de 1968.

WADJO DA COSTA GOMIDE

Wilson José Pinheiro
Secretário de Administração
do Distrito Federal

Processo no. 32737/68

Senhor Prefeito:

Referem-se os presentes autos a processo administrativo instaurado pela NOVACAP, em que foi acusado de abandono de cargo o funcionário JOSÉ ALVES, Trabalhador, nível 1, matrícula no. 20.148, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal.

O feito encontra-se revestido das formalidades essenciais. O acusado entrou em gôzo de férias durante o período de 1o. de fevereiro a 1o. de março do corrente ano, não tendo reassumido suas funções, nem mais comparecido ao serviço desde essa data. Caracterizado, pois, o abandono de cargo.

Ante o exposto, adotando a fala da Procuradoria Jurídica da NOVAVAP, às fls. 35/37, proponho seja o indiciado demitido, nos têrmos do art. 207, inciso II, da Lei no. 1711, de 28 de outubro de 1952.

Brasília, 15 de outubro de 1968.

CID FERREIRA LOPES FILHO
Secretário de Administração do
Distrito Federal
- Substituto -

DECRETO DE 29 DE OUTUBRO DE 1968.

O PREFEITO DO DISTRITO FEDEFAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei no. 3751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o constante do Processo no. 32737/68,

R E S O L V E:

DEMITIR, por abandono de cargo, JOSÉ ALVES, Trabalhador, nível 01, matrícula no. 20.148, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, como incurso nas sanções do artigo 207, inciso II, da Lei no. 1711, de 28 de outubro de 1952.

Distrito Federal, 29 de outubro de 1968.

WADJO DA COSTA GOMIDE
Prefeito

WILSON JOSE PINHEIRO
Secretário de Administração
PROCESSO No. 35.080/68

Senhor Prefeito:

Os servidores RAIMUNDO PAULINO DA SILVA Auxiliar de Medicação, nível 06, matrícula no. 3252-N, e JOSE ARIMATEIA LOBAO, Trabalhador, nível 01, matrícula no. 21.093, ambos do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, foram acusados de inassiduidade.

2. Para apurar a ocorrência, instaurou-se processo administrativo em que foram obedecidas as formalidades legais.

A acusação resultou suficientemente provada (fls. 9/10 e 12/13). Ambos os servidores faltaram ao trabalho, em 12 meses mais de 60 vêzes.

3. Sem razão o defensor dativo do indiciado JOSE ARIMATEIA LOBAO. Para caracterizar, a inassiduidade faz-se desnecessária qualquer punição do funcionário. Basta que êle sem justificativa, deixe de comparecer ao trabalho, interpoladamente, mais de 60 vêzes em 12 meses. Os chefes imediatos do indiciado não têm nenhuma responsabilidade pelo ocorrido.

4. Quanto ao acusado RAIMUNDO PAULINO DA SILVA, embora tenha estado internado em sanatório, em Anápolis, Goiás, sua enfermidade não o torna irresponsável pelos seus atos, conforme consta do laudo médico de fls. 69. Seu defensor, também funcionário público, não poderia nem ser procurador. Para que não se alegue cerceamento da defesa, vamos passar por cima disso. Não merecem acolhida, todavia, as alegações da defesa. Muito menos o absurdo que seria se se pagasse ao indiciado, como se em licença estivera, os dias que faltou ao trabalho. Não, isso nunca. Jamais se admitiria licença médica para cobrir faltas interpoladas.

5. Não adotamos o parecer de fls. 95/67 da Procuradoria Jurídica da NOVACAP porque enveredou por caminhos outros não discutidos no processo. Não se pode, evidentemente, condenar servidores por atos pelos quais não tenham sido indiciado.

6. Também merece reparo o ainda se estar permitindo a permanência indefinida de servidores à disposição da DP/NOVACAP. Através de entendimentos havidos entre a SEA e a NOVACAP, ficou estabelecido que todo funcionário apresen-

tado à DP deveria ser imediatamente encaminhado à PDF. Não podemos permitir que servidores, muitas vêzes, inimigos do trabalho, gozem do privilégio de ficarem desligados de qualquer obrigação, a não ser a de bater cartão de ponto. Mais estranhável ainda é o constante do memorando de fls. 46, no qual o presidente da CPA/DAD/NOVACAP dá frequência "por tramitação do processo", coisa inteiramente nova para nós.

Ante o exposto, propomos sejam os indiciados demitidos, nos têrmos do artigo 207, § 2o. do Estatuto.

Brasília, 15 de outubro de 1968.

WILSON JOSE PINHEIRO
Secretário de Administração
do Distrito Federal

DECRETO DE 29 DE OUTUBRO DE 1968.

O Prefeito do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei no. 3751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o constante do Processo no. 35080/68,

R E S O L V E :

DEMITIR nos termos do artigo 207, § 2o. do Estatuto dos Funcionários Públicos da União, Raimundo Paulino da Silva, Auxiliar de Medição, nível 6, matrícula no. 3252-N, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal.

Distrito Federal, 29 de outubro de 1968.

WADJO DA COSTA GOMIDE
Prefeito

WILSON JOSE PINHEIRO
Secretário de Administração
do Distrito Federal

DECRETO DE 29 DE OUTUBRO DE 1968.

O Prefeito do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei no. 3751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o constante do Processo no. 35080/68,

R E S O L V E:

DEMITIR, nos têrmos do artigo 207, § 2o., do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis da União, José Arimatéia Lobão, Trabalhador, nível 01, matrícula 21093-N, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal.

Distrito Federal, 29 de outubro de 1968.

WADJO DA COSTA GOMIDE
Prefeito

WILSON JOSÉ PINHEIRO
Secretário de Administração
do Distrito Federal

PROCESSO No. 35566/68

Senhor Prefeito:

Trata-se de processo administrativo instaurado pela NOVACAP, em que figura como acusado de abandono de cargo o funcionário MICHEL JEAN MAURICE VINCENT, Engenheiro, nível 22-B, matrícula no. 318, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal.

O feito correu os trâmites legais, ficando provado o abandono de cargo, vez que ausente do servido desde 09 de outubro de 1963.

Assim, adotando os têrmos do parecer da Procuradoria Jurídica da NOVACAP, de fls. 20/21, proponho seja o indiciado demitido, de acôrdo com o artigo 207 inciso II, da Lei no. 1711, de 28 de outubro de 1952!

Brasília, 15 de outubro de 1968.

CID FERREIRA LOPES FILHO
Secretário de Administração do
Distrito Federal
Substituto -

DECRETO DE 29 DE OUTUBRO DE 1968.

O Prefeito do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei no. 3751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o constante do Processo no. 35566/68,

R E S O L V E:

DEMITIR, por abandono de cargo, Michel Jean Maurice Vincent, Engenheiro, nível 22-B, matrícula no. 318, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, como incurso nas sanções do artigo 207, inciso II, da Lei no. 1711, de 28 de outubro de 1952.

Distrito Federal, 29 de outubro de 1968.

WADJO DA COSTA GOMIDE
Prefeito

WILSON JOSÉ PINHEIRO
Secretário de Administração
do Distrito Federal

DESPACHOS

RECONSIDERAÇAO DE ATO DE DEMISSAO:

Proc. 035915/68 - ARMANDO DE ALBUQUERQUE LIMA, matr. 33770.
Parecer: Senhor Prefeito,

Pelo indeferimento do pedido que não encontra guarida na Lei no. 1711, de 28 de outubro de 1952.

O requerente foi demitido com base em processo administrativo. Não há, pois, falar-se em reconsideração do ato de expulsão.

Brasília, 24 de outubro de 1968.

WILSON JOSÉ PINHEIRO
Secretário de Administração do Distrito Federal

DESPACHO. Indefiro.

Brasília, 29 de outubro de 1968.

WADJO DA COSTA GOMIDE
Prefeito.

REQUISIÇAO AUTORIZADA:

Proc. 032693/68 - PROCURADORIA-GERAL DA REPÚBLICA, requisitando a servidora HERMENGARDA TEODORO ARAÚJO, matr. 12 575.

Parecer

Senhor Prefeito:

Pela autorização do afastamento da servidora até 31/12/68, sem prejuízo de seus vencimentos e vantagens.

Brasília, 21 de outubro de 1968.

WILSON JOSÉ PINHEIRO
Secretário de Administração do Distrito Federal

Desp: AUTORIZO:

Brasília, 29 de outubro de 1968.

WADJO DA COSTA GOMIDE
Prefeito.

Proc. 035900/68 - MINISTERIO DA INDÚSTRIA E DO COMERCIO - Requisitando a servidora CÉLIA CAMPOS DOMINGUES, matr. 8308.

Parecer: Senhor Prefeito: Pela autorização do afastamento da servidora até 31.12.68, sem prejuízo de seus vencimentos e vantagens.

Brasília, 11 de outubro de 1968.

CID FERREIRA LOPES FILHO
Secretário de Administração do Distrito Federal - SUbstituto.

Desp. Autorizo.

Brasília, 29 de outubro de 1968.

WADJO DA COSTA GOMIDE
Prefeito.

Proc. 29246/68 - MINISTÉRIO DAS MINAS E ENERGIA - Requisitando o servidor ENEDINO ALVES SANTOS, matr. 7527.
Parecer: Senhor Prefeito: Pela autorização do afastamento do servidor até 31.12.68, sem prejuízo de seus vencimentos e vantagens.

Brasília, 23 de outubro de 1968.

WILSON JOSÉ PINHEIRO
Secretário de Administração do
Distrito Federal
Desp. Autorizo.

Brasília, 29 de outubro de 1968.

WADJO DA COSTA GOMIDE
Prefeito

Proc. 034092/68 - CAMARA DOS DEPUTADOS, Requisitando a servidora MARIA LOPES FROTA, matr. 8574.
Parecer: Senhor Prefeito: Pela autorização do afastamento da servidora até 31.12.68, sem prejuízo de seus vencimentos e vantagens.

Brasília, 23 de outubro de 1968.

WILSON JOSÉ PINHEIRO
Secretário de Administração do
Distrito Federal
Desp. Autorizo.

Brasília, 29 de outubro de 1968.

WADJO DA COSTA GOMIDE
Prefeito

Proc. 28323/68 - GOVÊRNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO - Requisitando a servidora MARIA MERCEDES DIAS FEFREIRA OTERO, matr. 3259.
Parecer: Senhor Prefeito: Pela autorização do afastamento da servidora até 31.12.68, sem prejuízo de seus vencimentos e vantagens.

Brasília, 23 de outubro de 1968

WILSON JOSÉ PINHEIRO
Secretário de Administração do
Distrito Federal
Desp. Autorizo.

Brasília, 29 de outubro de 1968.

WADJO DA COSTA GOMIDE
Prefeito

PRORROGAÇÃO DO AFASTAMENTO DE SERVIDOR:

Proc. 031809/68 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO - Solicitando seja autorizada a permanência de NEREU MEIRELLES SILVEIRA, matr. 6884.

Parecer: Senhor Prefeito:

Pela prorrogação do afastamento do funcionário até 31/12/68, sem ônus para a PDF.

Brasília, 21 de outubro de 1968.

WILSON JOSÉ PINHEIRO
Secretário de Administração do Distrito Federal

Desp: AUTORIZO:

Brasília, 29 de outubro de 1968.

WADJO DA COSTA GOMIDE
Prefeito.

CONCESSAO DE GRATIFICAÇAO A MOTORISTA:

Proc. 037894/68 - ODI CARNEIRO DA SILVA, matr. 12774.
Parecer: Senhor Prefeito: Solicito autorizar. Em 24.10.68.

WILSON JOSÉ PINHEIRO
Secretário de Administração

Desp. Autorizo.

Em 29.10.68

WADJO DA COSTA GOMIDE
Prefeito

Proc. 036488/68 - FRANCISCO RIBEIRO DA SILVA, matr. 2539.
Parecer: Senhor Prefeito: Solicito autorizar. 21.10.68.

WILSON JOSÉ PINHEIRO
Secretário de Administração

Desp. Autorizo.

Em 29.10.68.

WADJO DA COSTA GOMIDE
Prefeito

Processo no. 19945/68

Senhor Prefeito:

Trata-se de processo administrativo por abandono de cargo. Como indiciado figura o servidor MANOEL RODRIGUES DE ALMEIDA, Auxiliar deArtífice (Marceneiro), nível 5, matrícula 9305, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, que se encontra ausente do serviço desde maio do corrente ano.

2. O feito obedeceu às formalidades legais. Não atendendo ao chamamento por edital, tornou-se o indiciado revel. Deu-se lhe, então defensor de ofício que ofereceu as razões constante de fls. 25/27.

3. Defesa muito boa. Quase me leva na conversa. Argumentou bem, baseando-se em outro julgamento meu. Sustento minha fala anterior. De fato, pedido de licença não deve demorar além de quarenta dias para ser decidido. Isso, não significa concessão automática de licença pretendida. De forma alguma. No caso citado, a licença foi deferida com efeito retroativo. Não houve falta ao trabalho.

4. No processo em exame, todavia, a questão é bem outra. O Servidor aguardou em exercício o indeferimento de seu pedido de licença. Só então se ausentou do serviço. Mesmo assim não tenha sido (admitindo-se a argumentação da defesa) teria êle de reassumir suas funções tão logo se publicou a decisão denegatória de seu pedido de licença; e, infelizmente isso não aconteceu. Publicada a decisão a 29 de abril ou a 7 de maio (pouco importa) mais de 30 dias são decorridos. Não há justificativa para o fato. Se o indiciado foi mesmo plantar roça, com seu pai, em Minas Gerais, faça boa colheita. A profissão pode não ser rendosa. É trabalhosa e, as mais das vêzes, saudável. O dever funcional, todavia, chamava o indiciado a Brasília. E êle não veio. Agora, já não precisa vir mais.

Ante o exposto proponho seja MANOEL RODRIGUES DE ALMEIDA, demitido, nos têrmos do artigo 207, II, do Estatuto.

Brasília, 10 de outubro de 1968.

WILSON JOSÉ PINHEIRO
Secretário de Administração do Distrito Federal

DECRETO DE 29 DE OUTUBRO DE 1968.
O PREFEITO DO DISTRITO FEDERAL,-no uso

das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei no. 3751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o constante do Processo no. 19.945/68.

R E S O L V E:

DEMITIR, por abandono de cargo, MANOEL RODRIGUES DE ALMEIDA, Auxiliar de Artífice (Marceneiro), nível 05, matrícula no. 9305, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, como incurso nas sanções do artigo 207, II, do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis da União.

Distrito Federal, 29 de outubro de 1968.

WADJO DA COSTA GOMIDE
Prefeito.

WILSON JOSÉ PINHEIRO
Secretário de Administração do Distrito Federal

PAGAMENTO DE AUXILIO PARA DIFERENÇA DE CAIXA:

Proc. 034649/68 - RONALDO PARENTE CORREIA, matr. 11389 e RUBENS ARAUJO DA SILVA, matr. 2259.

Parecer: Senhor Prefeito: Pela concessão de auxílio para diferença de caixa, na base de 30%

(trinta por cento) do vencimento, aos funcionários RONALDO PARENTE CORREIA, Escriturário, nível 10-B, matrícula 11389 e RUBENS ARAUJO DA SILVA, Escriturário, nível 8-A, matrícula 2259, ambos do Quadro Provisório de Pessoal, lotados na Seção de Pagadoria, conforme proposta do Senhor Secretário de Finanças, nos têrmos do art. 2o., do Decreto no. 812, de 18 de setembro de 1968.

A despesa deverá correr à conta de dotação orçamentária própria da Secretaria de Finanças.

Brasília, 22 de outubro de 169

WILSON JOSÉ PINHEIRO
Secretário de Administração

do Distrito Federal

Desp. Autorizo.

Brasília, 29 de outubro de 1968.

WADJÔ DA COSTA GOMIDE
Prefeito

REQUISIÇÃO INDEFERIDA:

Proc. 29429/68 - MINISTÉRIO DA INDÚSTRIA E DO COMÉRCIO - requisitando Maria Amélia de Oliveira, matr. 25287-N

Parecer: Senhor Prefeito:
Pelo não-atendimento, tendo em vista a carência de Telefonistas na Administração Centralizada.

Entretanto, como a COTELB prescinde da funcionária Maria Amélia de Oliveira, sugiro sua remoção para esta Secretaria.

Brasília, 18 de outubro de 1968.

CID FERREIRA LOPES FILHO
Secretário de Administração
do Distrito Federal

Desp. DE ACORDO. Remova-se e comunique-se a impossibilidade do atendimento.

Brasília, 29 de outubro de 1968.

WADJÔ DA COSTA GOMIDE
Prefeito

Proc. 29239/68-UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA-requisitando Maria Dias Fernandes, matr. 3155.

Parecer: Senhor Prefeito:

Pelo não-atendimento do presente pedido, tendo em vista que a funcionária é imprescindível ao serviço.

Brasília, 23 de outubro de 1968.

WILSON JOSÉ PINHEIRO
Secretário de Administração
do Distrito Federal

Desp. De acôrdo.

Comunique-se a impossibilidade do atendimento.

Brasília, 29 de outubro de 1968.

WADJO DA COSTA GOMIDE.
Prefeito

REQUEF PARTE VARIAVEL DE VENCIMENTOS, DE ACORDO COM O DECRETO "N" No. 637/67:

Proc. 15821/68 - MAICOS LUIZ DE MELO, matr. 1165.
Parecer: Senhor Prefeito: Pelo indeferimento do pedido, por falta de amparo legal, nos têrmos do parecer da Coordenação do Sistema de Pessoal.
WILSON JOSE PINHEIRO
Secretário de Administração do
Distrito Federal
Desp. Indefiro, por falta de amparo legal
Brasília, 27 de outubro de 1968.
WADJO DA COSTA GOMIDE
Prefeito

PORTARIA DE 30 DE OUTUBRO DE 1968.

O CHEFE DO GABINETE DO PRFEITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e nos têrmos do Decreto "E" no. 340, de 12 de dezembro de 1967,

R E S O L V E:

autorizar o Senhor Alfredo Felipe da Luz Sobrinho, Oficial de Gabinete, a viajar a Blumenau, Estado de Santa Catarina, no período de 31/10 a 4/11/68, a serviço do Gabinete do Prefeito.

Distrito Federal, 30 de outubro de 1968.

ROLF GOEDEN PIEPER
Chefe do Gabinete

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

ATOS DO SECRETARIO

AUTORIZAÇÃO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EXTRAORDINÁRIOS:

Proc. 038458/68 - SEÇÃO DE REGISTRO FINANCEIRO

RELAÇÃO DOS SERVIDORES QUE DEVERÃO PRESTAR SERVIÇOS EXTRAORDINÁRIOS NO PERÍODO DE 01.11.68 a 31.12.68.

Nome - Francisco Lopes de Lima
Matrícula - 354

Nome - Francisco Valdivino de Souza
Matrícula - 2049

Nome - Osvaldo Spíndola da Silva
Matrícula - 2225

Nome - Raimundo Nonato de Andrade Filho
Matrícula - 2248
Nome - José Badu de Souza
Mayrícula - 2673

Nome - Josiel Cardoso Ribeiro
Matrícula - 6944

Nome - Paulo Peters
Matrícula - 7664

Nome - Hilário Pubel Fernandes
Matrícula - 8903

Nome - Gabino Joaquim Ramos
Matrícula - 8912

Nome - José Menezes Sobrinho
Matrícula - 9056

Nome - Antônio Izidro Neto
Matrícula - 9060

Nome - Manoel Aninceto de Souza
Matrícula - 12169

Nome - Sérgio Alexandre de Almeida
Matrícula - 12362

Nome - Floriano Petrônio P. Sampaio
Matrícula - 12790

Nome - Manoel Rosa
Matrícula - 12829

Nome - José Carvalho
Matrícula - 12847

Nome - Edson Machado e Silva
Matrícula - 12931

Nome - Josias da Silva Brasil
Matrícula - 12953

Nome - Célio de Almeida
Matrícula - 12956

DESPACHO:

Autorizo, nos têrmos da delegação de competência que me foi outorgada.

25.10.68

WILSON JOSE PINHEIRO
Secretário de Administração

Proc. 038458/68 - SERVIÇO DE CADASTRO FUNCIONAL

Nome - Gerson Ribeiro de Souza
Matrícula - 776

Nome - Idelzinete Antão de Macêdo Carlos
Matrícula - 8395

Nome - Leones Alves Pereira
Matrícula - 21768

Nome - Luiz Rodrigues de Morais
Matrícula - 12233

Nome - Manoel de Souza Neto
Matrícula - 8773

Nome - Maria Aparecida Barbosa
Matrícula - 8708
Nome - Maria Cleide de Araújo
Matrícula - 11910

Nome - Maria de Lourdes de Macêdo Gonçalves

Matrícula - 12758

Nome - Maria Glória Longuinho
Matrícula - 6954

Nome - Nelci Silva
Matrícula - 6915

Nome - Nilda dos Reis Silva
Matrícula - 8859

Nome - Severino Marques de Oliveira
Matrícula - 8502

Nome - Alzirina Rezende Gregório
Matrícula - 7669

Nome - Arsênio Trindade
Matrícula - 1980

Nome - Carmem Simões de Araújo
Matrícula - 6177

Nome - Fleuripes Oliveira Sabino
Matrícula - 12806

Nome - Francisco Cunha Medeiros
Matrícula - 2041

Nome - José Arlindo Rodrigues Teixeira
Matrícula - 7478

Nome - José Gerardo de Araújo
Matrícula - 6399

Nome - Pedro Eduardo da Luz
Matrícula - 8372

Nome - Rubens Ferreira Santana
Matrícula - 11565

Nome - Maria Alves dos Santos
Matrícula - 8852

Nome - Zorayde Guedes Bispo dos Santos
Matrícula - 8727

Nome - Anália E. Araruna
Matrícula - 6105

DESPACHO:

Autorizo, nos têrmos da delegação de competência que me foi outorgada.

25.10.68

WILSON JOSÉ PINHEIRO
Secretário de Administração

Proc. 038458/68 - Divisão do Pessoal

Nome - Raimundo Miguel de Souza
Matrícula - 12807

Nome - Waldir Ribeiro
Matrícula - 12631

Nome - Enoque José dos Santos
Matrícula - 12890

INSCRIÇÃO PARA O QUADRO PERMANENTE DE PESSOAL DO DISTRITO FEDERAL

Proc. 034694/68 - OLIRIA ESTEVES DALLA COSTA, matr. 5459.
Desp. Indeferido. A requerente ainda não se encontra legalmente habilitada.

29.10.68

WILSON JOSÉ PINHEIRO
Secretário de Administração

PROCESSO No. 37566/68

Senhor Coordenador do Sistema de Material,

Não tendo havido qualquer justificativa concernentemente ao atraso verificado no fornecimento do material constante do presente processo, sugiro aplicar, à firma FARNESE & LEAL LTDA a multa a que se refere o despacho de fls. do Serviço de Contrôle.

Em 25 de outubro de 1968.

NEWTON DE LANNA SETTE TORRES
DIRETOR DA DIVISÃO DO MATERIAL

DESPACHO DO COORDENADOR DO SISTEMA DE MATERIAL: Face ao pronunciamento da Divisão do Materal, aplico à firma FARNESE & LEAL TDA., a multa de NCr$ 31,77 (trinta e um cruzeiros novos e setenta e sete centavos) pelo atraso de 47 (quarenta e sete) dias, na entrega do material cujo fornecimento lhe foi adjudicado através da Nota de Empenho no. 524/68-LM e de acôrdo com as condições estabelecidas para a realização do Convite no. 188/68-SC, de que participou.

Publique-se e encaminhe-se ao Departamento da Despesa.

Em 30 de 10 de 1968.

JOÃO BATISTA PONTE
COORDENADOR DO SISTEMA DE MATERIAL
P.D.F. - S.E.A.

FOLHAS No. 17

PROCESSO No. 36 195/68

Senhor Secretário de Administração,

Solicito a Vossa Excelência seja autorizada a dispensa de licitação, bem como a emissão de Nota de Empenho a favor da IBM DO BRASIL, no valor de NCr$23.705,00 (vinte e três mil, setecentos e cinco cruzeiros novos), nos têrmos da legislação em vigor.

Em, 30 de outubro de 1968.

JOÃO BATISTA PONTE
Coordenador do Sistema de Material

PROCESSO: 36 195/68

INTERESSADO: COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE MATERIAL

ASSUNTO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL

DESPACHO DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO: Nos têrmos do artigo 126, § 2o., alínea D, do Decreto-Lei no. 200, de 25 de fevereiro de 1967, e artigo 2o. inciso II, alínea A, do Decreto "N" no. 637, de 3 de agôsto de 1967, combinados com o artigo 1o., inciso II, do Decreto "E" no... 340, de 12 de dezembro de 1967, dispenso a licitação para aquisição do material relacionado às fls. 1 do presente processo, bem como autorizo a emissão da Nota de Empenho a favor de IBM DO BRASIL-LTDA., no valor de NCr$ 23 705,00 (vinte e três mil, setecentos e cinco cruzeiros novos)

Em 30 de 10 de 1968.

WILSON JOSÉ PINHEIRO
Secretário de Administração

COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE PESSOAL
DIVISÃO DO PESSOAL
Processo despachado pelo Diretor

CANCELAMENTO DE LICENÇA SEM VENCIMENTOS:

Proc. 036669/68 - JOSÉ CHAVES DE LIMA, matr. 730.
Desp. Autorizo a reassunção. Faça-se a apresentação à C.S.T.

DEFERIDOS

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE-NOS TÊRMOS DOS ARTIGOS 97 e 98 DA LEI No. 1711, DE 28.10.52:

Processo - 038321/68
Servidor - João Marques Monteiro
Matrícula - 6216
Período - 18.10.68 a 25.10.68

Processo - 036437/68
Servidor - Teodomiro Rodrigues da Silva
Matr. 1725
Período - 08.10.68 a 10.10.68 e de 13 a 16.10.68

PRORROGAÇÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE, NOS TÊRMOS DOS ARTIGOS 93, 97 e 98 DA LEI No. 1711, DE 28.10.52.

Processo - 038310/68
Servidor - Antonio Norberto do Nascimento
Matrícula - 12559
Período - 15.10.68 a 19.10.68

LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA, NOS TERMOS DO ART. 106, DA LEI No. 1711, DE 28.10.52.

Processo - 038323/68
Servidor - Neusa Maria Vieira Araujo
Matrícula - 12578
Período - 16.10.68 a 23.10.68

SALÁRIO-FAMILIA:

Proc. 038228/68 - EDESIO SEVERINO DE LACERDA, matr. 45.
Desp. Pelo dependente Edson Alves Lacerda (filho), nascido em 14.10.68, e a partir de outubro de 1968.

Processo - 037267/68
Servidor - João Henrique Filho
Matr. 1111
Período - 13.10.68 a 27.10.68

Processo - 037927/68
Servidor - Ana Rosa Bettini Smith de Vasconcelos 104
matr. 4657
Período - 22.09.68 a 21.12.68

LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA:

Processo - 8359/68
Servidor - José Francisco da Cruz
Matrícula - 5675
Período - 11.10.68 a 16.10.68

Processo - 8363/68
Servidor - Jacira Onoire Medeiros da Costa
Matrícula - 5736
Período - 09.10.68 a 11.10.68

Processo - 8276/68
Servidor - Helena Lima Gimenes
Matrícula - 5753
Período - 16.10.68 a 22.10.68

Processo - 8404/68
Servidor - Antônia Alves Pires
Matrícula - 6091
Período - 12.10.68 a 20.10.68

Processo - 8362/68
Servidor - Alberto Evangelista Rego
Matrícula - 6141
Período - 04.10.68 a 09.10.68

LICENÇA PARA REPOUSO À GESTANTE:
Processo - 8389/68
Servidor - Zenaide Mendes Barros
Matrícula - 1734
Período - 21.10.68 a 17.02.69

LICENÇA POR MOTIVO DE GALA:

Processo - 8372/68
Servidor - Marlene de Souza Carvalho Branco
Matrícula - 5387
Período - 28.09.68 a 05.10.68

SALÁRIO-FAMÍLIA:

Proc. 8374/68 - RAIMUNDO SILVA QUINTINO, matr. 5507.
Desp. Pela dependente Conceição Aparecida Quintino (espôsa), a partir de setembro de 1968.

Proc. 8401/68 - JOSÉ JOAQUIM DE OLIVEIRA, matr. 11501.
Desp. Pela dependente Claudia Suely Cavalcante de Oliveira (filha), nascida em 09.10.68 a partir de outubro de 1968.

Proc. 8375/68 - PAULO GOMES PEREIRA, matr. 12356.
Desp. Pelo dependente Paulo Eder Gomes Pereira (filho), nascido em 31.05.68, a partir de maio de 1968.

Proc. 037936/68 - ODESSIO SOUSA OLIVEIRA FILHO, matr. 7691. Desp. Pelo dependente Gleison Santos Oliveira (filho), nascido em 24.10.65, a partir de outubro de 1965 e o pagamento a partir de janeiro de 1968. O servidor deverá requerer por exercícios findos os períodos anteriores.

Proc. 038294/68 - ALFREDO FELIX DE ALMEIDA, matr. 0368. Desp. Pelo Dependente Adenir de Jesus Almeida (filho), nascido em 15.10.68 e a partir de outubro de 1968

Proc. 037839/68 - JOSÉ LOPES DA SILVA - MATR§)"'(§ Desp. Pela dependente Elizabeth Lopes da Silva (filha), nascida em 02.06.68 e a partir de junho de 1968.

ORDEM DE SERVIÇO "P" No. 03/68

O CHEFE DA GARAGEM CENTRAL, da Coordenação do Sistema de Transporte, da Secretaria de Administração do Distrito Federal, no uso de suas atriuições legais,

R E S O L V E:

SUSPENDER, por 5 (cinco) dias a partir desta da-

ta, convertido em multa, o servidor JOÃO DA SILVA FONSECA, Eletrecista Instalador - Matrícula no. 12512, exercendo a função de Guarda de Vigilância, por ter usado a viatura JEEP WILLYS, placa no. 42-79 no horário de almôço sem a devida autorização desta Chefia.

Brasília, 22 de outubro de 1968.

BARULAS MIGUEL FERREIRA
CHEFE DA GARAGEM CENTRAL
CST

SERVIÇO DE CADASTRO FINANCEIRO
SEÇAO DE REGISTRO FINANCEIRO

RESUMO DA FÔLHA DE PAGAMENTO No... 52.10/68, DE DIÁRIAS POR AFASTAMENTO DA SEDE - GABINETE DO PREFEITO

Matrícula - 8.798
Nome - Alfredo Felipe da Luz Sobrinho
Valor - NCr$ 199,90

Total - NCr$ 199,90

(cento e noventa e nove cruzeiros novos e noventa centavos).

Brasília, 30 de outubro de 1968.

NEWTON LAVOYER
Chefe do Serviço de Cadastro Financeiro

JANUÁRIO FLORES
Diretor da Div. do Pessoal

LÉDA DO NASCIMENTO
Coordenadora do Sistema de Pessoal

WILSON JOSÉ PINHEIRO
Secretário de Administração

ARBITRAMENTO DE DIÁRIAS

O DIRETOR DA DIVISAO DO PESSOAL, da Coordenação do Sistema de Pessoal, da Secretaria de Administração do Distrito Federal, no uso de suas atribuições legais.

R E S O L V E :

Com fundamento nos artigos 135 e 136 da Lei no. 1711 de 28.10.52, ARBITRAR 01 diárias, no valor unitário e total, conforme discriminação abaixo, na forma do disposto no Decreto "N" no. 538, de 21.10.66.

Determinar ao Serviço de Cadastro Financeiro que, mediante prévio empenho, promova o pagamento das diárias arbitradas ao(s) seguinte(s) servidor(es).

Nome - Alfredo Felipe da Luz Sobrinho
Nível - FC-4
Unitário - NCr$ 39,98
Total - NCr$ 199,90

Brasília, 30 de outubro de 1968.

JANUÁRIO FLORES
Diretor da Divisão do Pessoal

RESUMO DA FÔLHA DE PAGAMENTO No. 53.10/68, DE DIÁRIAS POR AFASTAMENTO DA SEDE - SECRETARIA DE FINANÇAS.

Matrícula - 11.003
Nome - Luiz Carlos Boaventura Neves
Valor - NCr$ 222,74

Total - NCr$ 222,74

(Duzentos e vinte e dois cruzeiros novos e setenta e quatro centavos).

Brasília, DF, 30 de outubro de 1968.

NEWTON LAVOYER
Chefe do Serv. de Cad. Financeiro

JANUÁRIO FLORES
Diretor da Div. do Pessoal

LÉDA DO NASCIMENTO
Coordenadora do Sistema de Pessoal

WILSON JOSÉ PINHEIRO
Secretário de Administração

ARBITRAMENTO DE DIÁRIAS

O DIRETOR DA DIVISAO DO PESSOAL, da Coordenação do Sistema de Pessoal, da Secretaria de Administração do Distrito Federal, no uso de suas atribuições legais.

R E S O L V E :

Com fundamento nos artigos 135 e 136 da Lei no. 1711, de 28.10.52, ARBITRAR 7 diárias, no valor unitário e total, conforme discriminação abaixo, na forma do disposto no Decreto "N" no. 538, de 21-10-66.

Determinar ao Serviço de Cadastro Financeiro que, mediante prévio empenho, promova o pagamento das diárias arbitradas ao(s) seguinte(S) servidor(es):

Nome - Luiz Carlos Boaventura Neves
Nível - FC-2

Unitário - NCr$ 31,82
Total - NCr$ 222,74

Brasília, 31 de outubro de 1968.

JANUÁRIO FLORES
Diretor da Divisão do Pessoal

RESUMO DA FÔLHA DE PAGAMENTO No. 55.10/68, DE GRATIFICAÇAO PELO COMPARECIMENTO A REUNIOES, CONFORME PROCESSO No. 37.500/68 - SECRETARIA DE FINANÇAS.

Matrícula - 1.846
Nome - José Gomes de Mendonça
Valor - NCr$ 219,00

Matrícula - 1.848
Nome - Carlos Victor de Sá Giovanini
Valor - NCr$ 219,00

Matrícula - 4.476
Nome - João Luiz de Moraes Barreto
Valor - NCr$ 219,00

Matrícula - 7.405
Nome - Darione Nunes Cardoso
Valor - NCr$ 219,00

TOTAL - NCr$ 876,00

(oitocentos e setenta e seis cruzeiros novos).

Brasília, DF, 31 de outubro de 1968.

NEWTON LAVOYER
Chefe do Serviço de Cadastro Financeiro

JANUÁRIO FLORES
Diretor da Div. do Pessoal

LÉDA DO NASCIMENTO
Coordenadora do Sistema de Pessoal

WILSON JOSÉ PINHEIRO
Secretário de Administração

COORDENAÇAO DO SISTEMA DE MATERIAL
Processos despachados pelo Coordenador

DISPENSA DE MULTA:

Processo - 4740/68
Firma - LABOR - COMÉRCIO E REPRESENTAÇOES LTDA.

Processo - 37089/68
Firma - FARNESE & LEAL LTDA.

PROCESSO No. 37547/68

Senhor Coordenador do Sistema de Material: Não tendo havido qualquer justificativa concernentemente ao atraso verificado no fornecimento do material constante do prsente processo, sugiro aplicar, à firma ROBERTO BALLAN a multa a que se refere o despacho de fls. do Serviço de Contrôle.

Em 25 de outubro de 1968.

NEWTON DE LANNA SETTE TORRES
DIRETOR DA DIVISAO DO MATERIAL

DESPACHO DO COORDENADOR DO SISTEMA DE MATERIAL: Face ao pronunciamento da Divisão do Material aplico à firma ROBERTO BALLAN, a multa de NCr$ 26,85 (Vinte e seis cruzeiros novos e oitenta e cinco centavos) pelo atraso de 40 (quarenta) dias, na entrega do material cujo fornecimento adjudicado através da Nota de Empenho no.584/68-DM e de acôrdo com as condições estabelecidas para a realização do Convite no. 175/68-SC, de que participou.

Publique-se e encaminhe-se ao Departamento da Despesa.

Em 30 de 10 de 1968.

JOÃO BATISTA PONTE
COORDENADOR DO SISTEMA DE MATERIAL
P.D.F. - S.E.A.

Processo no. 37565/68

Senhor Coordenador do Sistema de Material,

Não tendo havido qualquer justificativa concernentemente ao atraso verificado no fornecimento do material constante do presente processo, sugiro aplicar à firma FARNESE & LEAL LTDA a multa a que se refere o despacho de fls. do Serviço de Contrôle.

Em 25 de outubro de 1968.

NEWTON DE LANNA SETTE TORRES
DIRETOR DA DIVISAO DO MATERIAL

DESPACHO DO COORDENADOR DO SISTEMA DE MATERIAL:

Face ao pronunciamento da Divisão do Material, aplico à firma FARNESE & LEAL LTDA, a multa de NCr$ 179,80 (cento e setenta e nove cruzeiros novos e oitante centavos) pelo atraso de 47 (quarenta e sete) dias, na entrega do material, cujo fornecimento lhe foi adjudicado através da Nota de Empenho no. 520/68-DM e de acôrdo com as condições estabelecias para a realização do Convete no. 188/68-SC de que participou.
Publique-se e encaminhe-se ao Departamento da Despesa.

Em, 30 de 10 de 1968.

JOÃO BATISTA PONTE
COORDENADOR DO SISTEMA DE MATERIAL
P.D.F. - S.E.A.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

PDF - SEC - FUNDAÇAO CULTURAL DO DIATRITO FEDERAL

INSTRUÇAO DE 24 DE OUTUBRO DE 1968

O Presidente da Fundação Cultural do Distrito Federal no uso de suas atribuições estatutárias e de conformidade com o processo no. 1270/68-FCDF

R E S O L V E :

Autorizar ALEXANDRE TÔRRES, Assessor da Fundação Cultural do Distrito Federal, Coordenador de Divulgação da Comissão Coordenadora do IV FESTIVAL DE BRASÍLIA DO CINEMA BRASILEIRO, viajar a serviço para as cidades de Belo Horizonte, Rio de Janeiro e São Paulo, para acertar entendimentos relativos a promoção, divulgação e inscrições daquele Festival.

Brasília, 24 de outubro de 1968

IVAN LUZ
Presidente da Fundação Cultural
do Distrito Federal

CONSELHO DELIBERATIVO

71a. REUNIAO ORDINÁRIA

PROCESSO No. 1.171/68

EM, 10 de outubro de 1968.

ASSUNTO: IV FESTIVAL DE BRASÍLIA DE CINEMA BRASILEIRO.

O CONSELHO DELIBERATIVO, nos têrmos do parecer do Senhor Conselheiro
RELATOR, PROF. HENRIQUE TEIXEIRA TAMM

D E C I D E: Aprovar a promoção de acôrdo com o orçamento apresentado desde que seja descontada a verba orçamentária desta Fundação.
Caso não alcance a descontenção pleitada far-se-á a promoção com os recursos atualmente disponíveis dentro do orçamento em vigor, devendo os certos incindirem sôbre a delegação a

ser convidada. Decide, ainda, aprovar os seguintes nomes para compor os Juris de Premiação e de Seleção Preliminar;

1) Entre os Membros Natos:

Prof. Adriano da Gama Cury - Representante da Universidade de Brasília.

2) Art. 20:

LETRA A) I) Alberto Hatewask
II) Francisco Almeida Salles
III) Jean Claude Bernardot
IV) Tati de Morais
V) Representante do Correio da Manhã

LETRA B) I) Francisco Ferreira de Castro - Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil.
II) Ministro Cyro dos Anjos - Escritor.
III) Médico - Fábio Lage Correia Rabello.
IV) Engenheiro Felix Almeida
V) Jornalista Maristella Tristão
VI) Jornalista Ary Cunha
VII) Professor Gildo Viladiso
VIII) Desembargador Hugo Auler
IX) General Humberto Peregrino
X) Deputado Cid Carvalho

JURI DE SELEÇÃO PRELIMINAR

I) Alex Vianny
II) Flávio Verneck
III) Reynaldo Dias Ferreia
IV) Olivio Tavares de Araújo - Representante da Secretaria de Educação e Cultura.

PRESIDENTE
IVAN LUZ.

CONS. ROBERTO PIRES BARBOSA
CONS. CARLOS FERNANDO MATHIAS DE SOUZA
CONS. OSWALDO FRANÇA DE ALMEIDA.

72a. REUNIÃO ORDINÁRIA EM 24 DE OUTUBRO DE 1968.

PROCESSO No. 1.236/68 - FCDF ASSUNTO: "DOIS PERDIDOS NUMA NOITE SUJA".

O CONSELHO DELIBERATIVO, nos têrmos do parecer do Senhor Conselheiro-Relator, Diretor Executivo em exercício,

D E C I D E: Negar o atendimento ao pretendido em fls. 1 do Processo no. 1.236/68.

IVAN LUZ
PRESIDENTE

HAMILTON NOGUEIRA

ROBERTO PIRES BARBOSA

CARLOS FERNANDO MATHIAS DE SOUZA

OSWALDO ALMEIDA FISCHER

HENRIQUE TEIXEIRA TAMM

OSWALDO FRANÇA DE ALMEIDA

CECÍLIA DE CERQUEIRA LEITE ZARUR

72a. REUNIÃO ORDINÁRIA, EM 24 DE OUTUBRO DE 1968.

PROCESSO No. 1.259/68 - FCDF ASSUNTO: SOPRANO MARIA LÚCIA GODOY.

O CONSELHO DELIBERATIVO, nos têrmos do parecer do Senhor Conselheiro-Relator, Diretor Executivo, em exercício,
D E C I D E:

Aprovar a programação com a despesa global de NCr$ 2.564,00 (Dois mil, quinhentos e sessenta e quatro cruzeiros novos).

De acôrdo com discriminação no processo e a ata.

PROCESSO No. 1.274/68 - FCDF ASSUNTO: ANTONIO OLINTO -

O CONSELHO DELIBERATIVO nos têrmos do parecer do Senhor Conselheiro-Relator, Diretor Executivo, em exercício,

D E C I D E:

Aprovar a programação com a despesa global de NCr$ 350,00 (Trezentos e cinquenta cruzeios novos) conforme discriminação no processo e na ata.

IVAN LUZ
PRESIDENTE

HAMILTON NOGUEIRA

ROBERTO PIRES BARBOSA

CARLOS FERNANDO MATHIAS DE SOUZA

OSWALDO ALMEIDA FISCHER

HENRIQUE TEIXEIRA TAMM

OSWALDO FRANÇA DE ALMEIDA

CECILIA DE CERQUEIRA LEITE ZARUR

SEBASTIÃO ROCHA DE MEDEIROS

SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS

SOCIEDADE DE TRANSPORTES COLETIVOS DE BRASILIA LIMITADA

T.C.B.

O Diretor Superintendente da Sociedade de Transportes Coletivos de Brasília Limitada - TCB - usando de atribuições que lhe são conferidas, resolve:

P R O M O V E R

JOÃO BATISTA DE CARVALHO, cobrador à função de motorista da Tabela de Empregos de Pessoal Temporário e de Obras desta Emprêsa, com o salário mensal de NCr$ 219,80 (duzentos e dezenove cruzeiros novos e oitenta centavos).

Brasília, 23 de outubro de 1968.

PAULO DA FONSECA VIANA
Diretor Superintendente
T.C.B.

O Diretor Superintendente da Sociedade de Transportes Coletivos de Brasília Limitada -

TCB - usando de atribuições que lhe são conferidas, resolve, nos têrmos da autorização do Excelentíssimo Senhor Prefeito, exarada no processo 8966/68,

A D M I T I R

RAIMUNDO NONATO A. E SILVA na função de cobrador da Tabela de Empregos de Pessoal Temporário e de Obras desta Emprêsa, com o salário mensal de NCr$ 186,20 (cento e oitenta e seis cruzeiros noos e vinte centavos), a partir de 21 de outubro corrente.

Brasília, 23 de outubro de 1968.

PAULO DA FONSCA VIANA
Diretor Superintendente
T.C.B.

O Diretor Superintendente da Sociedade de Transportes Coletivos de Brasília Limitada - TCB - usando de atribuições que lhe são conferidas, resolve, nos têrmos da autorização do Excelentíssimo Senhor Prefeito exarada no processo 8966/68,

A D M I T I R

JOÃO CARLOS FERREIRA DOS REIS na função de cobrador da Tabela de Empregos de Pessoal Temporário e de Obras desta Emprêsa, com o salário mensal de NCr$ 186,20 (cento e oitenta e seis cruzeiros novos e vinte centavos), a partir de 21 de outubro corrente.

Brasília, 23 de outubro de 1968.

PAULO DA FONSECA VIANA
Diretor Superintendente
T.C.B.

O Diretor Superintendente da Sociedade de Transportes Coletivos de Brasília Limitada - TCB - usando de atribuições que lhe são conferidas e observadas disposições do Decreto "N" no. 586, de 26/02/67, resolve

D E S I G N A R

WALTER DE SOUZA BRÍGIDO, ocupante do emprêgo de mecânico, para exercer, em comissão, a função de encarregado de pontos finais da Rodoviária, símbolo GF-10, da Divisão do Tráfego da Diretoria Técnica desta Sociedade, com direito à diferença entre o salário do emprêgo contratual e a gratificação correspondente ao símbolo acima, enquanto durar a presente comissão e com efeito a partir de 1o. de outubro corrente.

Brasília, 15 de outubro de 1968.

PAULO DA FONSECA VIANA
Diretor Superintendente
T.C.B.

O Diretor Superintendente da Sociedade de Transportes Coletivos de Brasília Limitada - TCB - usando de atribuições que lhe são conferidas, resolve, nos têrmos da autorização do Excelentíssimo Senhor Prefeito, exarada no processo 8966/68,

A D M I T I R

SEBASTIÃO PESSOA na função de cobrador da Tabela de Empregos de Pessoal Temporário e de Obras desta Emprêsa, com o salário mensal de NCr$ 186,20 (cento e oitenta e seis cruzeiros novos e vinte centavos), a partir de 10 de outubro corrente.

Brasília, 16 de outubro de 1968.

PAULO DA FONSECA VIANA
Diretor Superintendente
T.C.B.

O Diretor Superintendente da Sociedade de Transportes Coletivos de Brasília Limitada - TCB - usando de atribuições que lhe são conferidas, resolve, nos têrmos da autorização do Excelentíssimo Senhor Prefeito exarada no processo 8966/68,

A D M I T I R

FERNANDO FERREIRA GADELHA na função de cobrador da Tabela de Empregos de Pessoal Temporário e de Obras desta Emprêsa, com o salário mensal de NCr$ 186,20 (cento e oitenta e seis cruzeiros novos e vinte centavos), a partir de 10 de outubro corrente.

Brasília, 16 de outubro de 1968.

PAULO DA FONSECA VIANA
Diretor Superintendente
TCB

O Diretor Superintendente da Sociedade de Transportes Coletivos de Brasília Limitada - TCB - usando de atribuições que lhe são conferidas, resolve nos têrmos da autorização do Excelentíssimo Senhor Prefeito, exarada no processo 8966/68.

A D M I T I R

DIVINO GOMES na função de cobrador da Tabela de Empregos de Pessoal Temporário e de Obras desta Emprêsa, com o salário mensal de NCr$ 186,20 (cento e oitenta e seis cruzeios novos e vinte centavos) a partir de 10 de outubro corrente.

Brasília, 16 de outubro de 1968.

PAULO DA FONSECA VIANA
Diretor Superintendente
T.C.B.

O Diretor Superintendente da Sociedade de Transportes Coletivos de Brasília Limitada - TCB - usando de atribuições que lhe são conferidas, resolve, nos têrmos da autorização do Excelentíssimo Senhor Prefeito, exarada no processo 8966/68,

ADMITIR

MILTON DIAS DA COSTA na função de cobrador da Tabela de Empregos de Pessoal Temporário e de Obras desta Emprêsa, com o salário mensal de NCr$ 186,20 (cento e oitenta e seis cruzeiros novos e vinte centavos), a partir de 11 de outubro corrente.

Brasília, 16 de outubro de 1968.

PAULO DA FONSECA VIANA
Diretor Superintendente
T.C.B.

O Diretor Superintendente da Sociedade de Transportes Coletivos de Brasília Limitada - TCB - usando de atribuições que lhe são conferidas, resolve, nos têrmos da autorização do Excelentíssimo Senhor Prefeito, exarada no processo 8966/68,

ADMITIR

JOSE AQUINO ALMEIDA na função de motorista da Tabela de Empregos de Pessoal Temporário e de Obras desta Emprêsa, com o salário mensal de NCr$ 219,80 (duzentos e dezenove cruzeiros novos e oitenta centavos), a partir de 11 de outubro corrente.

Brasília, 16 de outubro de 1968.

PAULO DA FONSECA VIANA
Dirtor Superintendente
T.C.B.

O Diretor Superintendente da Sociedade de Transportes Coletivos de Brasília Limitada - TCB - usando de atribuições que lhe são conferidas, resolve nos têrmos da autorização do Excelentíssimo Senhor Prefeito, exarada no processo 8966/68,

ADMITIR

OSVALDO BARBOSA FILHO, na função de motorista da Tabela de Empregos de Pessoal Temporário e de Obras desta Emprêsa, com o salário mensal de NCr$ 219,80 (duzentos e dezenove cruzeiros novos e oitenta centavos), a partir de 11 de outubro corrente.

Brasília, 16 de outubro de 1968.

PAULO DA FONSECA VIANA
Diretor Superintendente
T.C.B.

O Diretor Superintendente da Sociedade de transportes Coletivos de Brasília Limitada - TCB - usando de atribuições que lhe são conferidas, resolve nos têrmos da autorização do Exelentíssimo Senhor Prefeito, exarada no processo 8966/68,

ADMITIR

MARCIANO GONÇALVES DA SILVA na função de motorista da Tabela de Pessoal Temporário e de Obras desta Emprêsa, com o salário mensal de NC$ 219,80 (duzentos e dezenove cruzeiros, novos e oitenta centavos), a partir de 11 de outubro corrente.

Brasília, 16 de outubro de 1968

PAULO DA FONSECA VIANA
Diretor Superintendente
T. C. B.

O Diretor Superintendente da Sociedade de Transportes Coletivos de Brasília Limitada da -TCB- usando de atribuições que lhe são conferidas, resolve, nos têrmos da autorização do Excelentíssimo Senhor Prefeito, exarada no Processo 8966/68,

ADMITIR

RIVALDO MOTA DO NASCIMENTO na função de motorista da Tabela de Empregos de Pessoal Temporário de Obras desra Emprêsa, com o salário mensal de NC$ 219,80 (duzentos dezenove cruzeiros novos e oitenta centavos), a partir de 11 de outubro corrente.

Brasília, 16 de outubro de 1968

PAULO DA FONSECA VIANA
Direto Superintendente
T.C.B.

O Diretor Superintendente da Sociedade de transportes Coletivos de Brasília Limitada - TCB - usando de atribuições que lhe são conferidas, resolve, nos têrmos da autorização do Excelentíssimo Senhor Prefeito, exarado no processo 8966/68,

ADMITIR

JOSE MAURO DE OLIVEIRA na função de motorista da Tabela de Empregos de Pessoal Temporário e de Obras desta Emprêsa, com o salário mensal de NC$ 219,80 (duzantos e dezenove cruzeiros novos e oitenta centavos), a partir de 11 de outubro do corrente.

Brasília, 16 de outubro de 1968

PAULO DA FONSECA VIANA
Diretor Superintendente
T. C. B.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

COORDENAÇAO DO SISTEMA DE PESSOAL
DIVISÃO DO PESSOAL
SERVIÇO DE CADASTRO FINANCEIRO
SEÇÃO DE REGISTRO FINANCEIRO

RESUMO DA FÔLHA DE PAGAMENTO Nº 51.10/68, DE GRATIFICAÇAO PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO EXTRAORDINÁRIO, - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO -REFERENTE AOS MÊSES DE AGÔSTO DE SETEMBRO/68.

Matrícula	Nome	Valor NCr$.
12	FRANCISCO CHAGAS BANDEIRA	[illegible]
1.221	ANTONIO ALEXANDRE SILVA	24,00
313	DURVAL FERREIRA DOS SANTOS	57,60
322	NESTOR BATISTA DE OLIVEIRA	48,00
407	COSME MENDES DE ARAUJO	70,30
1.566	BERNARDO SILVA SOUZA	50,50
1.570	ELIEZER DIAS NASCIMENTO	48,00
1.583	ANISIO MOURA ARAUJO	71,55
1.755	DILSON TORRES NEPOMUCENO	24,00
1.773	HERCULANO LOPES GUIRRA	70,70
1.802	MARTINHO PIMENTA BARCELOS	56,00
1.804	NATANAEL MARIA D. ASUNCIAÇÃO	30,30
1.808	PAULO FELIX	80,80
1.874	APARECIDO CABRAL LIMA	52,00
1.888	AVENIR DE	24,00
1.900	CECILIO AGUIAR E SILVA	73,25
2.038	FLORENTINO FERREIRA LIMA	80,80
2.375	ANTONIO FERREIRA LIMA	50,50
6.180	GREGORIO FERREIRA CAMPOS	24,00
6.350	GENILTON COSTA SANTOS	80,80
6.510	JOÃO FERREIRA MAIA	48,00
6.533	LOURIVAL BALDUINO DO CARMO	114,50
6.607	VALDEZIR COSTA	71,50
8.010	LAZARO FERREIRA	70,70
8.053	SALUSTIANO MARQUES DE SOUZA	80,80
8.055	EURIPEDES MEDEIROS	80,80
8.058	SELMO SEBASTIÃO DOMINGOS PELINÇÃO	80,80
9.010	JOSE BEZERRA DA SILVA	30,30
9.022	ANTONIO RIBEIRO LIMA	56,00
9.053	INOCENCIO RIBEIRO DE CASTRO	70,70
9.094	DAHYR GABRIEL	80,80
11.207	JOÃO EDGARD DE NOVAIS	114,50
11.274	ANTONIO PEREIRA DA SILVA	43,00
11.293	HILDEBRANDO DE OLIVEIRA	100,00
11.400	AGOSTINHO BENTO DOS SANTOS	97,75
11.419	ANTONIO SABINO ALVES	97,75
11.521	JOSE RODRIGUES DE QUEIROZ	24,00
11.543	AMADOR MACHADO	27,50
11.571	NEVITON DIAS FERREIRA	80,80
11.581	JOVERCILIO ANGELO DA SILVA	34,50
11.590	GONÇALO PEREIRA DE SOUZA	111,83
11.607	DORALINO LAURINDO DE BRITO	53,60
11.755	JOÃO VIEIRA DE MELO	57,60
11.828	INACIA PATRICIA RIBEIRO	97,75
11.955	FELICIANO PEREIRA SANTOS	24,00
11.957	RAIMUNDO DOS SANTOS	100,00
12.007	ENI PRATA CARVALHO	97,75
12.008	CORACINE DO CARMO TINOCO	77,25
12.150	JOSE DO NASCIMENTO	73,70
12.161	MARIA DA C. RODRIGUES BARBOSA	97,75
12.224	JOÃO AUGUSTO NASCIMENTO	25,10
12.230	LOURENÇO DA ROCHA BARROS	70,70
12.284	LOURIVAL PEDRO PONTES	34,50
12.288	ELIZEU ALVES DE SOUZA	80,80
12.323	MARIO DA SILVA	80,80
12.330	ANTONIO MODESTO DA SILVA	80,80
12.364	CRISPIANO DOS REIS	33,30
12.508	JOSÉ AMERICO DA SILVA	48,80
12.519	JOÃO DA SILVA FONSECA	80,80
12.525	MANOEL FERREIRA DE SOUZA	70,70
12.560	CIRILO MOREIRA PIMENTA	80,80
12.575	HERMENGARDO TEODORO ARAUJO	25,50
12.582	ANTONIO CASSIANO DE SOUZA	43,20
12.605	ARLINDO SOARES DA SILVA	24,00
12.621	JOSE BEZERRA FILHO	24,00
12.677	COSME JORGE SANTANA	77,70
12.780	MARIA DO SOCORRO CORREIA SILVA	80,80
12.720	OCEANO PEREIRA SAMPAIO	27,50
11.650	AUGUSTO MAGALHAES DA SILVA	80,80
7.733	FERNANDO OZORIO FILHO	80,80
1.154	RAIMUNDO DIAS NUNES	60,75
12.402	EUERASIO DOS SANTOS	40,00
1.301	JOÃO CARDOSO LIRA	40,00
11.081	EDGARD LUIZ DA SILVA	40,00
404	MANOEL JOSE DE SOUZA	50,50
1.161	ROBERTO MARUNO	50,50
8016	ATALIBA CANDIDO DE RESENDE	40,40
11.650	JOSE BERNARDES DO NASCIMENTO	55,50
12.116	JOSE RIBEIRO DA SILVA	48,40
12.510	MARCOS SILVA	40,40
12.521	EDSON SERAFIM DA SILVA	28,80
12.600	LUIZ FAUSTINO DE SOUZA	36,00
1.510	CLAUDIMIRO RODRIGUES DE SOUZA	36,00
2.512	FRANCISCO SANTOS OLIVEIRA	24,00
12.287	URBINO CORDEIRO	40,40
1.500	ANTONIO DECI DA COSTA	40,00
12.016	FRANCISCO DA SILVA	55,50
12.347	EDSON FIALHO DOS REIS	32,00
6.439	MARCELINO FELICIANO DOS SANTOS	30,30
12.985	JOARECINA BEZERRA ANTUNES	39,75
8.843	ANTONIO FRAÇA MUNIZ	45,75
12.230	ENEAS RODRIGUES DE OLIVEIRA	60,75
12.744	INAD PINTO DE OLIVEIRA	45,75
2.645	JOAQUIM JOSE DE SANTANA	36,00
12.842	MARIA DOROTEA ALVES	50,50
4.197	MARIA HARLEY D. LUCENA	60,75
1.660	JOVELINO RODRIGUES DE SOUZA	40,40
6526	DIONIZIO CHAVIER DE MURANDA	40,40
12.600	HERMINIO TEIXEIRA DA SILVA	32,00
11.711	SEBASTIÃO LUCAS DA SILVA	32,00
2006	JOÃO JOFRE MONTEIRO	50,50
1.407	JOSE FAUSTINO DE SOUZA	28,80
6	ARLINO FRANCISCO DE ASSIS	28,80
12.035	HILDEBRANDO BATISTA DE SOUZA	71,50
12.010	ORLANDO ALVES DA CRUZ	55,50
11.702	FLORENTINO JOSE DA COSTA	77,20
12.170	LOURIVAL RODRIGUES	32,00
12.088	TIMOTEO FERREIRA DOS SANTOS	40,00
12.055	ONEIDE FREIRE DE OLIVEIRA	42,50
1.417	JOSE SOARES DE SANTANA	32,00
1.300	JOÃO URBANO	28,80
1.776	GERSON ALVES DE OLIVEIRA	28,80
12.770	REGINA HELENA DE AVILA GUERRA	34,00
23	JULCY MARTINS BRAZ	45,75
44	SILVINO MUNIZ RAMOS	40,00
8731	PEDRO RICARDO DE ALMEIDA E CASTRO	71,50
2783	LUDEGERIO ALVES DOS SANTOS	40,00
1.777	HERMENEGILDO FERREIRA DA SILVA	36,00
121	ANTONIO ALEXANDRE DA SILVA	45,75
147	GERALDO JOSE DE CARVALHO	40,00
25	MANOEL FELIX DA SILVA	36,00
11.544	LUDOGERIO JOSE DE OLIVEIRA	50,50
11.417	JOSE DE OLIVEIRA	45,75
12.507	JADIEL DE ABREU SOUZA	55,50
12.951	BENICIO ROSA MARINHO	50,50
12.930	MANOEL BISPO DA CUNHA	36,00

Brasília,DF, 30 de outubro de 1.968

NEWTON LAVOYER
Chefe do Serviço de Cadastro Financeiro

JANUÁRIO FLÔRES
Diretor da D. do Pessoal

LÊDA DO NASCIMENTO
Coordenadora do Sistema de Pessoal

WILSON JOSÉ PINHEIRO
Secretário de Administração

Distrito Federal

Tempo bom, com trovoadas passageiras. Temperatura em elevação. Máxima de ontem, 32.6; mínima 18.4 gráus. Umidade relativa do ar: 27 por cento.

Brasília, 5 de novembro de 1968

PREFEITURA DO DISTRITO FEDERAL

ATOS DO PREFEITO

DECRETOS ASSINADOS

PREFEITURA DO DISTRITO FEDERAL

Despacho do Prefeito

Requisição autorizada:

Proc. 035890/68 - GOVÊRNO DO ESTADO DE SÃO PAULO - requisitando Renato Ramos , matr. 2251.

Parecer: Senhor Prefeito: Pela autorização do afastamento, sem prejuízo de seus vencimentos e vantagens, até 31 de dezembro do corrente ano.

Brasília, 21 de outubro de 1968.

WILSON JOSÉ PINHEIRO
Secretário de Administração
do Distrito Federal

Desp. AUTORIZO.

Brasília, 29 de outubro de 1968.

WALDIR DA COSTA GOMIDE.

EDITAIS E AVISOS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO DE CONCORRENCIAS

AVISO

TOMADAS DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE:

EDITAL No. 31/68-TP-SEA. - PEÇAS E ACESSORIOS PARA VEICULOS WILLYS
EDITAL No. 32/68-TP-SEA. - PEÇAS E ACESSORIOS PARA VEICULOS VOLKSWAGEN.

Informamos aos interessados que se acham afixados em quadro próprio, localizado a entrada principal do prédio da P.D.F., os Editais nos. 31/68 e 32/68-TP-SEA, para aquisição dos seguintes materiais: PEÇAS E ACESSORIOS PARA VEICULOS WILLYS e PEÇAS E ACESSORIOS PARA VEICULOS VOLKSWAGEN, cujas Tomadas de Preços, serão realizadas às 15 horas dos dias 11/11 e 12/11 do ano em curso, respectivamente, entre os fornecedores regularmente inscritos no Registro Central de Fornecedores da Prefeitura do Distrito Federal.

Esclarecimentos na Divisão do Material ou pelo telefone 2-3733.

Brasília, 24 de outubro de 1968.

NEWTON DE LANNA SETTE TORRES
Presidente da Comissão

PREFEITURA DO DISTRITO FEDERAL
S.V.O. - NOVACAP
COMISSOES PERMANENTES DE CONCORRENCIA

A-V I S O

CONCORRENCIA PÚBLICA No. 008/68-CPC-1, PARA ALIENAÇÃO DE PEÇAS E ACESSORIOS PARA VEÍCULOS (AGULHA INJETORA, ARPUELA, BUCHA, CONEXÃO, FOLIS, LAMPADAS, MOLA DE VALVULA, PARAFUSO, PRATO, SEPARADOR, ÓLEO QUEIMADO ETC.,), INSERVIVEIS, DE PROPRIEDADE DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL-NOVACAP - EM BRASÍLIA - DISTRITO FEDERAL. -

Chamamos a atenção dos interessados para o Edital de Concorrência Pública, para alienação de peças e acessórios para veículos (agulha injetora, arruela, bucha, conexão, folis, lâmpadas, mola de válvula, parafuso, prato, separador, óleo queimado etc), inservíveis, de propriedade da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP -, em Brasília - Distrito Federal, a ser realizada às 16:00 horas do dia 25 de novembro de 1968, na sala de Concorrências das Comissões Permanentes de Concorrência da NOVACAP, no 2o. andar do Edifício Sede da Companhia, conforme Edital publicado no "DISTRITO FEDERAL" Órgão Oficial do Poder Executivo do Distrito Federal, de 25 de outubro de 1968, páginas de 22 a 35.

Brasília, 30 de outubro de 1968. .

ENGo. JORGE GONZALO BARRETO BUITRAGO
Presidente das Comissões Permanentes de Concorrência.

PREFEITURA DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS
DEPARTAMENTO DE LIMPEZA PÚBLICA
SERVIÇO DE APREENSÃO DE ANIMAIS

E D I T A L No. 003/68-25-10-68

O CHEFE DO SERVIÇO DE APREENSÃO DE ANIMAIS, do Departamento de Limpeza Pública, da Secretaria de Serviços Públicos, avisa que se encontra no Depósito deste Serviço, situado junto ao Parque Way, defronte ao Pôsto da PETROBRAS os animais abaixo relacionados que deverão ser retirados pelos interessados dentro de 48 (quarenta e oito) horas, a contar da data da publicação dêste Edital, mediante prova de identidade e de propriedade, que poderá ser testemunhal.

OS ANIMAIS RECOLHIDOS SÃO OS SEGUINTES:

1 (uma) Égua de côr tordilha com 2 patas ferradas, com a marca de ferro AP na perna ao lado direito e AP na pá ao lado direito.
1 (uma) Muar de côr preta não tem marca de ferro.
1 (uma) Egua de côr tordilha pedrez não tem marca de ferro.
1 (um) Cavalo de côr tordilha clara com uma lista branca na testa, com marca de ferro, borrado no queixo ao lado direito.
1 (um) Cavalo de côr Castanha com três patas brancas ferrado nas 4 (quatro) patas, com o ôlho direito defeituoso, não tem marca de ferro.
1 (um) Cavalo de côr tordilha, pedrez, com a marca de ferro GP no queixo do lado esquedo.
1 (um) Potro de côr preta com duas patas brancas, náfego, do pé esquerdo com a frente branca, não tem marca de ferro.
1 (uma) Egua de côr bragada com 4 (quatro) patas brancas e a frente branca, com a marca de ferrro E, no queixo ao lado esquerdo.
1 (um) Bovino de sexo fêmea e de côr branca com chifre defeituoso do lado esquerdo e com a marca de ferro NC na pá ao lado direito e F na perna ao lado direito.

Brasília-DF, 25 de outubro de 1968.

JOSE FERREIRA JUNIOR
Chefe
Serviço de Apreensão de Animais

PREFEITURA DO DISTRITO FEDERAL
S.V.O. - N O V A C A P
COMISSÕES PERMANETES DE CONCORRÊNCIA

A V I S O

TOMADA DE PREÇOS No. 112/68-CPC-1., PARA AQUISIÇÃO DE TRANSFORMADORES, DESTINADOS AO DEPARTAMENTO DE FORÇA E LUZ - NOVACAP - EM BRASÍLIA - DISTRITO FEDERAL.

Comunicamos aos interessaodos que a Tomada de Preços em epígrafe, cuja realização estava prevista para o dia 04 de novembro do corrente ano, às 15:00 horas, fica por motivos de ordem administrativa, cancelada.

Brasília, 30 de outubro de 1968.

ENGo. JORGE GONZALO BARRETO BUITRAGO
Presidente das Comissões Permanentes de concorrência.

PREFEITURA DO DISTRITO FEDERAL
S.V.O. - NOVACAP
COMISSÕES PERMANENTES DE CONCORRENCIA

A V I S O

TOMADA DE PREÇOS No. 126/68-CPC-1., PARA AQUISIÇÃO DE PENEUS, DESTINADOS AO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO - NOVACAP - EM BRASILIA - DISTRITO FEDERAL

Chamamos a atenção das firmas fornecedoras regularmente registradas no Serviço de Cadastro de Firmas destas Comissões, para a Tomada de Preços em epígrafe, que será realizada às 15:00 horas do dia 14 de novembro de 1968, na sala de Concorrências.

As condições gerais para habilitação, encontram-se afixadas no quadro de avisos do órgão, no 2o. andar do Edifício Sede da NOVACAP

Brasília, 29 de outubro de 1968

ENGo. JORGE GONZALO BARRETO BUITRA-
Presidente das Comissões Permanentes de Concorrência.

PREÇO DÊSTE EXEMPLAR NCr$ 0,20